

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME**

**Secretaria Nacional de Assistência Social**

**Departamento de Proteção Social Básica**

**Produto 3**

Documento técnico orientador para subsidiar o seminário nacional sobre trabalho social com famílias na PNAS à luz das avaliações sobre a produção acadêmica na área da Assistência Social e a produção institucional do MDS sobre trabalho social com famílias realizadas nos produtos anteriores.

**Referência:**

**PROJETO UNESCO – 914BRZ3002**

**Consultora:**

Regina Célia Tamaso Miotto

**Setembro de 2015**

## SUMÁRIO

Introdução.....	2
2. Panorama do debate sobre Trabalho Social com Famílias .....	3
2.1 Contextualização sócio-histórica.....	3
2.2. O debate dos anos 2000.....	8
2.2.1. A questão da família.....	11
2.2.2. A questão da matricialidade sociofamiliar .....	15
2.2.3. A questão metodológica .....	20
3. A construção da proposta do TSF na PNAS/SUAS .....	32
3.1. Trajetória e Questões.....	33
3.2 - Marcos indicativos para o TSF.....	43
4. Considerações Finais: TSF, um debate para além da PNAS .....	47
REFERÊNCIAS.....	50

## **Introdução**

O trabalho social com famílias (doravante TSF), na atualidade, especialmente no campo da política de assistência social, tem gerado inúmeros debates, tanto em relação às proposições quanto à diversidade de respostas que vêm sendo dadas no campo da gestão da política e no processo de atendimento às famílias em seus territórios, por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e também do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Apesar dos inúmeros esforços para que este trabalho tenha real efetividade no atendimento da população e na consolidação do sistema, inúmeras questões ainda necessitam ser explicitadas e debatidas, para que a proposição do TSF venha surtir os efeitos almejados.

O presente texto visa subsidiar a discussão sobre o TSF à luz da revisão bibliográfica sobre o TSF na política de assistência social brasileira e da análise do TSF na produção institucional do MDS. A revisão bibliográfica sobre o TSF foi realizada a partir do levantamento de teses, dissertações e artigos publicados em revistas científicas entre 2000 e 2014. Já a análise das publicações institucionais sobre o TSF foi realizada a partir do mapeamento das referências do TSF, desde a proposição da Política Nacional de Assistência Social PNAS/SUAS, de 2005, até as publicações de 2015. Dessa forma, esse documento segue fiel às premissas de lançar luzes para o aprofundamento da compreensão do TSF e de construir indicações para a sua efetivação, ancorada no ideário da Constituição Federal de 1988, da assistência social como direito de cidadania, e nos seus desdobramentos, através da Lei Orgânica da Assistência Social (1993) e da PNAS/SUAS (2005), que elegeu dentre as suas diretrizes, a matricialidade sociofamiliar.

O ponto de partida são os princípios de que o Estado não é um bloco monolítico e de que o campo da política social é tenso. Este está condicionado pela dinâmica social construída historicamente e pelas condições postas por determinadas conjunturas. Expressa a disputa de diferentes projetos societários, que buscam sua concretização desde o plano da formulação da política social até a sua implantação no nível dos serviços sociais, enquanto espaços privilegiados de materialização da política social. Portanto, trata-se de um campo contraditório e em constante processo de construção e reconstrução, dentro do qual configura-se, de diferentes formas, a incorporação da

família e desenha-se o TSF. Ou seja, a impressão de uma direção no TSF marcada pela lógica dos direitos é um longo processo, que envolve o compromisso de todos aqueles que almejam a justiça social e que têm como fundamento a assistência social como direito de cidadania.

Objetivando dar inteligibilidade às questões postas ao TSF, o presente texto busca traçar, inicialmente, um panorama do debate sobre o TSF. Neste, contempla aspectos históricos de sua estruturação no contexto da sociedade brasileira e o debate que pautou os anos 2000, impulsionado pelas proposições no campo da política social. Deste debate, enfatizam-se as questões da família e da matricialidade sociofamiliar, além de outras de ordem metodológica. Em seguida, articulam-se a discussão e as proposições acerca do TSF a partir da PNAS/SUAS. Esta discussão, que é realizada considerando a trajetória do trabalho social com famílias, as questões que surgem no percurso da construção de sua proposta e seus desafios, busca delinear alguns marcos indicativos para o TSF. Finalmente, são feitas algumas considerações, destacando que os desafios postos ao TSF não se restringem apenas a ele ou à política de assistência social, mas que o trabalho social com famílias requer novas formas de compreensão da família e do seu papel na proteção social no contexto da sociedade brasileira. Nesse sentido, pontuam-se algumas tensões presentes no desenvolvimento do TSF na atualidade.

## **2. Panorama do debate sobre Trabalho Social com Famílias**

### **2.1 Contextualização sócio-histórica**

Nas sociedades ocidentais, o TSF está vinculado historicamente aos processos de regulação da vida familiar iniciados no momento em que a família é assumida como a base natural e o núcleo fundamental da sociedade. Nessa perspectiva, ela é assumida como a estrutura através da qual podem ser garantidas a educação, a assistência, a segurança e a felicidade dos sujeitos que compõem o todo social. Esta concepção se articula no bojo do desenvolvimento do capitalismo entre os séculos XVIII e XIX, quando são visíveis as transformações da família. Ao mesmo tempo em que ocorreram a separação entre esfera produtiva (empresa) e a reprodutiva (família) e o movimento para consolidação do modelo de família nuclear burguesa – família moderna – estruturaram-se, também, formas de intervenção nas famílias. Estas

aconteceram prioritariamente nos campos da assistência social e da saúde, através das políticas filantrópicas e das políticas médicas, ancoradas no conhecimento científico (CAPONI, 2000, SARACENO, 1996). As transformações que se sucederam tiveram impactos diferenciados e ocorreram em tempos também diferentes no âmbito da sociedade ocidental, considerando tanto seu núcleo central – Europa – como a sua periferia, na qual estão a América Latina e, particularmente, o Brasil.

No Brasil, o processo de modernização iniciou-se, de fato, no século XX, com a conformação do Estado republicano e com o processo de industrialização. Tal processo guarda ambiguidades e especificidades que não podem ser ignoradas quando são considerados as origens e o desenvolvimento do TSF. Dentre elas, destaca-se a permanência da Igreja no circuito de poder durante a construção da nação brasileira, através de uma relação estreita e promissora com o Estado, a Ciência e a Burguesia. Desde os tempos coloniais, a Igreja assumiu a responsabilidade da assistência, quando não provida pela família, nos campos da saúde, da educação e da assistência social, e sempre teve grande poder na estruturação da ordem jurídica do país, especialmente em relação à família<sup>1</sup>. Além da Igreja, as ideias de juristas e médicos vinculados ao higienismo também foram decisivas na formação dos “arquetipos do TSF”. Neder & Cerqueira Filho (2001) atribuem a essa herança a grande dificuldade de encaminhamento das políticas públicas no Brasil, principalmente da educação e da assistência social.

Então, considerando a linha do tempo, o TSF no Brasil teve suas origens na emergência da questão social nos anos 1920, quando começaram a ser delineadas legislações, políticas e práticas de intervenção na família. Neste momento, é possível observar o movimento dos setores burgueses da sociedade na organização da assistência às famílias. As práticas assistenciais pautavam-se no aporte dos princípios da Igreja Católica e eram desenvolvidas junto às obras sociais mantidas pela Igreja desde o período colonial (IAMAMOTO & CARVALHO, 1982).

---

<sup>1</sup> A Ordem Jurídica brasileira, no tocante à família, esteve, por um longo período, ancorada nas Ordenações Filipinas – herdeira do código canônico – de 1613, introduzidas pela Coroa portuguesa. O Brasil, apesar de independente desde 1822, só teve seu primeiro Código Civil em 1916, já em período republicano. Não por acaso, no código civil brasileiro, persistiu, até 1977, o casamento civil regido pelo dogma da indissolubilidade, além da forte presença do *pater* família. É interessante pontuar também que a Igreja, mesmo antes da idade moderna, defendia o casamento religioso pautado no princípio da livre escolha e uma família estruturada sobre papéis e complementaridade dos cônjuges, porém como sacramento assentado no dogma da indissolubilidade. (ANDRÉ, 2007; NEDER & CERQUEIRA FILHO, 2001).

A partir dos anos de 1930, assiste-se à intensificação do processo de industrialização e à realização de debates da comunidade intelectual em torno da família, mais enfaticamente nos campos sanitário, jurídico e urbanístico. O debate foi marcado pela forte defesa do eugenismo<sup>2</sup> e da família nuclear como um modelo a ser buscado, amplamente ancorado na moral religiosa. Nesse movimento, que contou também com a participação de técnicos do Estado, foram configuradas as bases da legislação direcionada à família (FONSECA, 2001), cujo ponto alto está no decreto-lei nº 3.200, de 19 de abril de 1941, que dispõe sobre a organização e a proteção da família. Este decreto, conhecido como Estatuto da Família, normatiza, dentre outras coisas, o casamento, a filiação e a concessão de auxílios através das caixas de pensões aos trabalhadores. Ainda no seu capítulo VIII, chancela a subvenção “às instituições de assistência já organizadas ou que se organizarem para dar proteção às famílias em situação de miséria” (BRASIL, 1941). Coloca-se, assim, a ideia da proteção à família vinculada ao trabalho a partir da figura do trabalhador, além de consolidar o papel da filantropia/caridade - leia-se da Igreja - em direção às famílias pobres. Nesse sentido, há a incorporação da família e da filantropia no campo da proteção social, pautada no princípio da subsidiariedade<sup>3</sup>.

Todo esse movimento, que acontece na esteira do atendimento das demandas postas pela economia – através da industrialização – para o país transformar-se numa nação moderna, exigia quadros profissionais competentes em todas as áreas. Na área social, a família se constituiu em objeto privilegiado de intervenção profissional, especialmente dos assistentes sociais, educadores e enfermeiros.

Ao longo dos anos de 1940, 1950 e 1960, o TSF se avolumou e continuou sendo marcado profundamente pela intensa tecnificação, porém sempre numa relação pendular com a filantropia. As ações eram desenvolvidas preponderantemente na perspectiva de normalização e disciplinamento, atreladas à construção de uma nova

---

<sup>2</sup> O eugenismo expressa a tese de melhoramento das características genéticas de uma população por meio da esterilização e também da miscigenação seletiva. Essa tese sustentou fortes movimentos em diferentes países, especialmente na Alemanha nazista. No Brasil, teve grande circulação nas primeiras décadas do século XX e seu principal representante foi o médico Renato F. Kehl.

<sup>3</sup> O princípio da subsidiariedade tem sua origem na teoria social católica da solidariedade social. Foi enunciado na Encíclica Rerum Novarum do papa Leão XIII (1891), que foi a primeira grande intervenção da Igreja na questão social na época moderna e foi formulado, precisamente, pelo papa Pio XI em 1931. Em linhas gerais a subsidiariedade escalona atribuições em função da complexidade do atendimento dos interesses da sociedade, estabelecendo que instâncias superiores prevalecem sobre instâncias menores quando estas falham na satisfação de atribuições que lhes competem. (CAMPOS, 2007; MENISTRER, 2001).

racionalidade necessária à expansão do capital e também de preservação dos princípios religiosos. Nos anos de 1950, tal perspectiva foi amplamente reforçada pela influência da sociologia americana, especialmente pela produção de Talcot Parsons, que subsidiava cientificamente a concepção de família pautada na estrutura e nos papéis típicos do ideal da família moderna e, em certa proporção, próxima ao ideal religioso. Ou seja, uma família restrita, formada através do casamento, composta por pai, mãe e filhos, com papéis e funções definidas.

Com esta herança, a partir dos anos de 1970, o TSF começou a ser profundamente marcado pela produção da área da saúde mental, particularmente pela Terapia Familiar Sistêmica. Estas ideias passaram a ser a fonte de aportes para ações referentes à família e propunham um quadro interpretativo pautado na patologia para explicar a falência da família no cumprimento de suas funções sociais. Não por acaso, esse processo tem sido denominado como psicologização da questão social (IAMAMOTO, 1999).

Nos mesmos anos de 1970, o Brasil começou a ser sacudido pelos movimentos contra a ditadura e pela construção da cidadania, tanto da civil, por meio das mudanças na legislação em torno da família (lei do divórcio, por exemplo), como da política e social. Esta construção foi realizada através da luta por direitos, sob a égide da crítica social aos problemas estruturais da sociedade brasileira. Simultaneamente, as mulheres, até então emolduradas na família, assumiram um papel importante nesse processo (Movimento pela Anistia, Movimento contra a Carestia, Movimento das mães da zona leste de São Paulo). Estes movimentos desembocam na Constituição de 1988 e no conjunto de leis que sustentariam o conjunto das políticas sociais na perspectiva da seguridade social, na entrada dos anos de 1990 (SUS, LOAS, o Estatuto da Criança e do Adolescente). Também nesse período, setores da Igreja se renovaram e tiveram como marcas importantes a Teologia da Libertação e a sua opção preferencial pelos pobres.

Os marcos construídos nesse momento permitiram dar novos sentidos a várias questões relacionadas aos fundamentos da cidadania, mas também fizeram aumentar as tensões no encaminhamento da garantia dos direitos sociais, dadas as mudanças substantivas que propunham. A incorporação da família é elucidativa nesse aspecto no campo da política social. Ela não aparece explicitamente apenas na Lei Orgânica da Saúde, como partícipe do dever de proteção. Os estatutos da Criança e do Adolescente e do Idoso trazem a frase: “é dever da família, da Sociedade e do Estado...”. Na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o artigo 20º prevê “a

garantia de um salário-mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família". (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011) (BRASIL, 1993) (grifo nosso), o que significa a reafirmação da obrigatoriedade da solidariedade familiar.

Em relação ao TSF, esse período é importante porque, além das mudanças na forma de pensar a família, há a introdução da perspectiva do dever do Estado em relação à proteção social. Esta é definida através da garantia de direitos a todos os cidadãos, independentemente de seu vínculo de trabalho e também da família. Essas mudanças vão fornecer outros parâmetros para a concepção do TSF.

Porém, nem bem houve tempo de apropriação e debate dessa nova perspectiva, no campo da família e do TSF, e o Brasil já estava sendo agitado pelos ventos do neoliberalismo. Chegavam ao país as recomendações já estruturadas pelos organismos internacionais, pautando os princípios das novas formas de gestão dos riscos sociais, a política social focalizada e a centralidade da família. Nesse contexto, é encaminhada a Reforma do Estado Brasileiro, que dará sustentação ao amplo processo de privatização da seguridade social, tanto via mercado, como via sociedade civil. A família foi reafirmada como protagonista importante, bem como o terceiro setor e as instituições filantrópicas. Construiu-se o cenário contemporâneo e extremamente contraditório do TSF, que se caracteriza pela disputa de projetos diferentes em relação à proteção social e, particularmente, em relação à assistência social: de um lado, um projeto movido pela lógica republicana, que defende a responsabilidade do Estado na garantia de direitos sociais, enquanto fruto da solidariedade coletiva e, de outro, o fortalecimento do retorno dos princípios liberais. Somadas à permanência de construtos teóricos desvinculados do debate da cidadania social, essas contradições ganham vida e visibilidade no âmbito da política social e tensionam o desenvolvimento do TSF.

Nesse cenário contraditório, é retomado o debate acadêmico sobre o TSF e são construídos a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A PNAS assume a centralidade da família na política de assistência social, colocando entre suas diretrizes a matricialidade sociofamiliar. Esta foi uma das questões mais candentes do debate da década seguinte, junto com o TSF, que voltou a povoar o universo da política social e do debate acadêmico no final da década de 1990, especialmente motivados pela implantação dos Programas de Transferência de Renda.



## 2.2. O debate dos anos 2000

A grande inovação dos anos 2000 em relação à família e ao TSF foi a ampla discussão em torno de sua direção no contexto da política social. Tal inovação se expressou, no campo da produção bibliográfica, através de proposições centrais como: a assistência social como direito universal de cidadania, em contraposição à assistência social concebida como ajuda pública ou como acesso ao direito pela lógica do risco; a perspectiva emancipatória em oposição à perspectiva disciplinadora; e a tensão entre diferentes concepções de família e concepções de incorporação da família na política social.

A preocupação com as concepções de família e seus vínculos com a política social integrou o debate sobre TSF em obras como “Família brasileira, a base de tudo” (KALOUSTIAN, 1994), produzida sob os auspícios da UNICEF, “A família contemporânea em debate” (CARVALHO, 1995) e “Família: redes, laços e políticas públicas” (ACOSTA & VITALE, 2003), sendo as três obras de caráter multidisciplinar, com vínculo à PUCSP/IEE. A primeira delas centraliza sua atenção nas relações da família com as políticas sociais no Brasil, colocando em relevo a questão das crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. Os artigos da segunda se concentram nas transformações da família, nas relações familiares e na necessidade de sua priorização na agenda pública. A terceira avança em direção à família no contexto das políticas públicas e do trabalho com famílias. Enfim, todas enfatizam a necessidade de recolocar a família na agenda da política social brasileira e reafirmam que a família é lugar de pertencimento, de solidariedade, de afetos e de identidade e, portanto, produtora de subjetividades.

Acopla-se a esse debate a temática da subjetividade associada à intervenção social, por meio, especialmente, dos textos de Sawaia (2003, 2004) e de Coelho (2008). Subjetividade é entendida pelas autoras como construção sócio-histórica e, conseqüentemente, passível de transformações, à medida que se agenciam novos modos de existência individual e coletiva entre sujeitos. Sawaia (2003, p: 39) indica que é necessário, “em vez de rejeitar a família como lugar de intimismo alienador, explorar a sua função emancipadora no atual momento histórico, por ser espaço privilegiado de arregimentação e fruição da “paixão pelo comum”. Assim, defende a importância da adoção da família e da afetividade como estratégia de ação emancipadora, como resistência ao neoliberalismo e aos valores intimistas e individualistas que conformam o espírito dessa época. Baseada em Vygotsky, trata a

afetividade como possibilidade de penetrar na singularidade da vida individual e coletiva, uma vez que ela “constitui o universo peculiar de configuração subjetiva das relações sociais de dominação” (p: 40). Nesse sentido, a autora defende o “trabalho socioeducativo militante”, não em direção ao disciplinamento, mas à liberdade, à abertura para o coletivo e na perspectiva de uma práxis ético-política.

Ainda sobre o TSF, Carvalho (2008) trata da questão e das tensões existentes sob a ideia de mudança de paradigma, especialmente em relação ao papel do Estado. Enfatiza que, na atualidade, a implementação de políticas públicas depende de soluções democraticamente partilhadas pelo Estado e Sociedade e, por isso, as políticas requerem tanto novos arranjos intersetoriais e multissetoriais como uma nova arquitetura. Subentende-se que a autora tenta rebater as críticas relacionadas ao pluralismo de bem-estar, especialmente quando pergunta se a mudança em pauta consiste numa armadilha neoliberal. No entanto, compartilha a ideia de que pensar trabalho social implica assumir seu significado ético de dar sentido à ação que se aspira pública. Ademais, trata da retomada ou da revalorização do trabalho social como um efeito da baixa efetividade da política pública frente à fragilidade de sua implementação.

Afora essas questões, ao participar desse debate, Di Giovanni (2008) considera o campo do trabalho social como um “campo minado” para o trabalhador social, no complexo emaranhado da política social. A partir disso, questiona a possibilidade de uma hegemonia ética e técnica nesse “campo minado”, considerando que uma das armadilhas do neoliberalismo é a identificação ideológica entre proteção social e assistência social. Ademais, pontua que tanto o viés tecnocrático como o populista no trabalho social são tentações nas quais o trabalhador social pode incorrer. A sua percepção de trabalho social está relacionada à ideia de advocacia social e sobre ela o autor diz que o trabalho social “tem um lado de advocacia social, principalmente para aquela população que não tem possibilidade de vocalização” (p: 45).

Toda essa discussão evidencia que, no campo da política de assistência social, a retomada do TSF acontece sob o fogo cruzado de disputas entre projetos societários em oposição: um vinculado à defesa do projeto de Seguridade Social, configurado na Constituição de 1988 e em suas leis infraconstitucionais, como a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, 1993); e outro em favor da afirmação do pluralismo de bem-estar social, que entende a família e a comunidade como grandes protagonistas da provisão social. No entanto, para além dessa disputa, há o reconhecimento de que a família não pode continuar invisível no campo da política social por inúmeros motivos.

Dentre eles, destacam-se: as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica do que daquela que caracteriza sua família (CIOFFI, 1998); a família, enquanto espaço de proteção e cuidado, permite que necessidades de saúde e bem-estar não se transformem em demandas para serviços (MIOTO, 2010); a família, como referência nos serviços sociais, apresenta-se como possibilidade de superar a atenção fragmentada da política pública decorrente de sua setorização (CARVALHO, 1995; SPOSATI, 2004). Como assinalou Carvalho (1995), a atenção pública está ancorada na setorização em torno do indivíduo e da fragmentação desse indivíduo, uma fragmentação ancorada na égide dos direitos dos indivíduos *per se* (criança, idoso, mulher...) e das necessidades transformadas em direitos *per se* (direito à saúde, à educação). Além disso, reconhece-se que a política social impacta a família e exerce influência substantiva sobre sua configuração (tamanho, composição), seus comportamentos, normas e valores. O modo como a família é incorporada na política social se reflete na organização dos serviços e na proposição e organização do trabalho com famílias no dia a dia dos serviços, programas e projetos (MIOTO, 2004, TEIXEIRA, 2013). Nesse sentido, Wanderley (2008), dentre outros, chama a atenção para a importância de levar em consideração as transformações da sociedade, particularmente as do mundo do trabalho e da família, e a necessidade de implementar políticas, como a PNAS. Torna-se imperioso o desenvolvimento de metodologias que tornem possível a redução de vulnerabilidades.

Apesar das várias nuances e polêmicas em torno do TSF, o debate é retomado e Campos (2004) afirma que ele anuncia três questões importantes. A primeira relaciona-se à possibilidade de implementar a política de assistência social sob a égide do direito, do controle público, visando à diminuição da desigualdade. Essa perspectiva é considerada importante no momento, tendo em vista a tendência de aprofundamento da política social brasileira na focalização do combate à pobreza. A segunda se refere à exigência de uma “definição atual, política e programática em relação ao lugar da família – vista como unidade integrada, instância coletiva – dentro do sistema de proteção social” (p. 23). Para a autora, essa definição deve atender o desafio de lidar com as demandas específicas de cada cidadão e, ao mesmo tempo, de usar medidas moldadas para o grupo familiar, este entendido como parceiro explícito dos sistemas de bem-estar social. Finalmente, a terceira questão se refere à necessidade de operar um reexame das formas de conduzir a política social, dentro do paradigma da participação da sociedade, porém sem minimizar a presença do Estado na provisão social.

Diante das ambiguidades e tensões detectadas tanto no encaminhamento do debate acadêmico como na própria construção do SUAS, colocam-se três questões como fundamentais para a discussão. São elas: família, matricialidade sociofamiliar e questões metodológicas. Na perspectiva de subsidiar tal discussão é que se propõe a realização de uma breve discussão sobre elas, a fim de evidenciar aspectos e tendências presentes no debate, buscando dar subsídios para uma vinculação orgânica entre a centralidade da família e a afirmação da assistência social como direito de cidadania.

### **2.2.1. A questão da família**

Apesar da vasta produção em diferentes áreas do conhecimento sobre a família, ela continua sendo um campo extremamente complexo e polêmico. Essa condição é notória inclusive quando se busca defini-la. Ao tentar defini-la, sempre se esbarra na dificuldade de contemplar todas as características e variantes que uma definição poderia comportar e, portanto, as definições adotadas sempre tendem a marcar determinadas características, deixando em aberto um campo de interpretações. Nas definições propostas, as características são eleitas a partir de aspectos mais ou menos valorizados, dependendo da área à qual se vincula e dos objetivos que se pretende alcançar. Geralmente, as características que marcam a definição de família são a sua composição e as relações estabelecidas entre os membros que a compõem. Essa condição varia em relação ao tempo histórico: a família contemporânea possui características diferentes das famílias de épocas anteriores. Portanto, definir a família hoje implica concebê-la no conjunto de transformações de ordem econômica, social, cultural e tecnológica ocorridas na sociedade, especialmente a partir da segunda metade do século XX, que alterou substantivamente as formas de ser e conviver da família ocidental. Além de suas configurações, alteraram-se também seus valores e modos de vida. Prova disso está no enfraquecimento da força contratual do casamento, que se traduz e se expressa através do aumento do número de uniões consensuais, das separações conjugais, das famílias monoparentais, das famílias reconstituídas, dos divórcios, entre outros.

Assenta-se a ideia do casamento como uma união de dois indivíduos em busca de relações íntimas ou de realização sexual (ROUDINESCO, 2003). Estas novas formas de ser e de conviver, somadas às condições objetivas de vida, particularmente as das mulheres, desembocam também na redução do número de filhos e em mudanças

significativas nas relações intergeracionais. A família contemporânea passa a conviver cada vez mais com a tensão entre individualização e pertencimento e a questão da autoridade vai se tornando cada vez mais problemática. (SINGLY, 2007; ROUDINESCO, 2003). Sobre essa questão, Singly (2007) evidencia que, ao mesmo tempo em que a existência do indivíduo contemporâneo depende crucialmente de seus próximos, depende também de sua independência em relação a eles. Ou seja, a individualidade e a convivência respeitosa só podem acontecer quando, através de mediações institucionais, se pode sustentar tanto a individualidade quanto a independência. Sarti (1996), ao estudar as famílias pobres brasileiras, afirma que o fato das famílias pobres não se constituírem como núcleo, mas como rede que envolve a todos numa trama de obrigações morais, decorre da necessidade de viabilizar a sua existência e essa condição, ao mesmo tempo, dificulta a individualização.

A família hoje só pode ser pensada na sua diversidade, considerando a ampla gama de configurações existentes que, inclusive, incorporam possibilidades até então pouco usuais ou mesmo inaceitáveis como, por exemplo, a união homoafetiva. No entanto, essas configurações não podem ser tratadas de forma dissociada da estrutura social na qual se inserem, pois as transformações societárias não impactam de forma linear e nem igualmente todas as famílias. Os impactos são filtrados substantivamente pela condição de classe e também de gênero e etnia, que funcionam como delineadoras do quadro da desigualdade social entre as famílias numa dada realidade. Assim, essas configurações desempenham papel fundamental na definição do destino dos seus membros, particularmente de crianças e jovens (ARRIAGADA, 2002).

Portanto, entender as novas configurações da família contemporânea implica, em primeiro lugar, abandonar concepções que: tratam a família a partir de uma determinada estrutura, tomada como ideal (casal com seus filhos) e com papéis pré-definidos; concebem a família apenas numa perspectiva relacional, na qual as relações estão circunscritas apenas ao seu domicílio ou a sua rede social primária; e que analisam a família somente a partir de sua estrutura relacional, não incorporando o papel estruturante que relações estabelecidas com outras esferas da sociedade, tais como Estado, Mercado e Trabalho, têm na construção dos processos familiares, expressos através das dinâmicas familiares. Em segundo lugar, implica apreender que as transformações ocorridas impactaram decisivamente as relações entre gêneros e gerações e, conseqüentemente, repercutiram nos pactos de solidariedade mantidos ou construídos com o desenvolvimento do capitalismo, pactos que indicam a relação inerente da família com a proteção social e que expressam as expectativas que as

sociedades têm com referência à responsabilidade dela na provisão de bem-estar (MIOTO, 2015).

Não obstante suas transformações, a família continua sendo lugar de experiência humana única e insubstituível, em que as relações adquirem significado só nela encontrados: a identidade do eu e do nós, as possibilidades de formas comunitárias de vida, os limites do público e do privado. No entanto, nunca deixou de ser um espaço contraditório, marcado pelos afetos (amor, ódio, inveja, gratidão) e por desigualdades e, por isso mesmo, torna-se também palco de violências e violações que não estão desvinculadas do tempo histórico e nem das desigualdades e violações reinantes numa dada sociedade. Conforme expressão de Elizabete Dória Bilac, a família constitui a “caixa de ressonância” de todos os problemas éticos, sociais e econômicos que afligem uma sociedade em determinado momento histórico<sup>4</sup>.

Dessa forma, entende-se que as dificuldades enfrentadas pelas famílias não podem ser tratadas como “casos de família”. Elas necessitam ser compreendidas a partir das contradições próprias da estrutura econômica, social e cultural e também da emergência de formas diversas ou antagônicas de consciência social. Tais dificuldades, dentre elas as violências e violações, expressam conflitos instaurados numa dinâmica construída no contexto de uma história repartida e ambivalente em relação a campos de experiências contraditórias, ou seja, vivências relacionadas aos processos de mobilidade social, aos processos de mobilidade territorial e às rápidas transformações do contexto sociocultural das famílias e dos indivíduos. Todas essas vivências, mediadas pela ordem psíquica, expressam, de formas particulares, conflitos que têm profundas raízes nas contradições sociais e culturais. (MIOTO, 2003). Por isso, não podem ser circunscritas à questão de competência ou incompetência das famílias ou de seus sujeitos individualmente. Essa lógica de compreensão é explicitada claramente na história das famílias, onde é possível observar, em grande número de situações, a intrínseca relação entre a violação de direitos impetradas na família e pela família (violência física, psicológica, negligência, dentre outras) e as violações dos direitos sociais, tais como saúde, educação, segurança, trabalho e renda.

As famílias constroem suas histórias a partir dos contextos em que vivem e, por isso, a noção de território assume importância fundamental para a compreensão de suas relações e de seus modos de vida. Koga (2003), a partir das contribuições de Milton

---

<sup>4</sup> Palestra proferida em 1996 na Universidade Federal de Santa Catarina, em evento promovido pelo Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente (NECAD).

Santos, entende território como espaço geográfico, histórico e político, edificado através das relações entre diferentes atores, tais como população, empresas e Estado, que determinam o conjunto de condições em que vive a população. Dessa maneira, o território pressupõe articulação entre a dinâmica demográfica e a dinâmica socioterritorial e é definido também como lugar de intersectorialidade de ações e políticas públicas para promover a inclusão social e resolver problemas concretos de uma população. Para Saraceno (1996), as desigualdades de distribuição dos serviços nos territórios, tanto em relação ao número quanto à qualidade, demarcam, de forma especular, a distribuição da riqueza. Porém as desigualdades também são demarcadas: pelas formas como as famílias usufruem dos serviços nos territórios, considerando que estes recursos são essenciais para o seu bem-estar, e desempenham um papel fundamental na sua organização; pelas formas como as famílias são incorporadas nos serviços, considerando que o trabalho familiar é um trabalho invisível, realizado essencialmente pelas mulheres e que tem se constituído em recurso da política social; pelos impactos que os serviços têm no favorecimento ou não da divisão do trabalho no interior da família; e, finalmente, pelos impactos que as requisições dos serviços têm sobre os tempos e os modos de alocação do trabalho familiar. Reconhece-se assim que a família não é apenas um espaço privado e produtor de subjetividades, mas é transpassada pela questão social (MIOTO, 2003).

No entanto, pesquisas realizadas com profissionais (ROMANO, 2009; CAMPOS, 2010; CASTILHO, 2012; SANTOS, 2010; CARRARO, 2011; TEIXEIRA, 2013) nos serviços do SUAS indicam a forte presença de concepções de famílias pautadas num modelo ideal. Mesmo quando não pautadas no modelo ideal, existe forte tendência da preservação dos papéis idealizados de pai e mãe, além de ausência de conexões entre as questões familiares e a estrutura social. Romano (2009, p.160) afirma que, dentre os seus sujeitos de pesquisa, destacaram-se

as respostas que atribuem aos próprios usuários a resolução pelos problemas vivenciados. As análises de conjuntura referentes ao contexto social mais amplo de inserção desse indivíduo e/ou família em determinada classe social, praticamente inexistem na fala dos profissionais.

Na mesma direção, Teixeira (2013, p.164) detectou que as queixas dos profissionais em relação aos problemas apresentados pelas famílias

se dirigem aos pais, principalmente às mães, alegando o não cumprimento de suas funções e responsabilidades, culpabilizando-as pelos problemas da família, e assim reforçando o modelo cultural que

atribui às mulheres o papel de cuidado e os assuntos internos da família.

Esses dados revelam dificuldades de os profissionais se desvencilharem das próprias vivências de família e das concepções hegemônicas ou de senso comum ao se defrontarem com os usuários dos serviços. Isso se torna um ponto importante a ser considerado quando a matricialidade sociofamiliar é uma diretriz da política de assistência social, que deve ser materializada através dos serviços socioassistenciais.

### **2.2.2. A questão da matricialidade sociofamiliar**

A incorporação da matricialidade sociofamiliar no âmbito da Política Nacional de Assistência Social foi permeada por um intenso debate, em virtude, especialmente, do momento em que ocorreu sua proposição. Foi assumida quando a configuração das políticas públicas no Brasil sofria forte impacto das ideias neoliberais que apregoavam a redução do gasto público na garantia dos direitos sociais e da pressão dos organismos internacionais para a incrementação de programas focalizados de combate à pobreza. Nesse contexto, diferentes perspectivas analíticas alimentaram o debate. Uma delas insistia no fato de que incluir a família significava retroceder na afirmação e na conquista da política de assistência social como direito de cidadania e reincorporar velhos padrões de operar a assistência social. A outra defendia assumir a centralidade da família na projeção da política de assistência social para superar a fragmentação da atenção e também para atingir o princípio da integralidade em virtude da trajetória da assistência social e da política social brasileira que focalizava o atendimento das demandas da população em determinados segmentos ou necessidades. Este princípio foi considerado fundamental no campo da formulação da política social a partir da Constituição de 1988. Alicerçando essa posição, considerava-se que a família não poderia ser um sujeito invisível no campo da proteção social. Por um lado, porque se reconhecia que as condições de vida de cada indivíduo dependem menos de sua situação específica que daquelas que caracterizam sua família (CIOFFI 1998). Por outro, porque se reconhecia a família como instância fundamental no âmbito da vida social. É, justamente, tal compreensão que vai se projetar e justificar a adoção da matricialidade sociofamiliar na PNAS/SUAS.

Nessa rota, a construção do conceito de matricialidade sociofamiliar se pautou pelo reconhecimento: da existência de diferentes configurações familiares na sociedade



contemporânea; da impossibilidade de pensar a família independentemente da estrutura social na qual está inserida, tendo em conta os “constrangimentos” impostos pelas transformações, em curso, no mundo do trabalho e pelas crises econômicas e o compromisso constitucional de proteção à família, no campo dos direitos sociais. Sob esse prisma, augura-se que, com a centralidade na família, seja possível superar tanto a focalização em segmentos como em situações de risco, além de concretizar uma política de cunho universalista. Os aportes à matricialidade sociofamiliar contemplaram também a complexidade e a contraditoriedade que cercam tanto as relações familiares, como as suas relações com outras esferas da sociedade, especialmente com o Estado (BRASIL, 2005). No entanto, já em 2005, admitia-se explicitamente que a adoção da matricialidade sociofamiliar implicava desafios tanto no plano da proposição e formulação quanto no plano da execução da política de assistência social (BRASIL, 2005: 42). Embora não elencados, desafios importantes acompanharão ao longo dos anos o processo de implementação da PNAS e da organização do SUAS, especialmente em relação ao TSF. Alguns desafios podem ser associados aos dilemas e problemas existentes nas relações que se estabelecem entre cidadania, família e direitos; outros, à complexidade e a contradições que caracterizam a família enquanto instância de proteção social; e ainda outros podem ser associados às diferentes perspectivas em torno da incorporação da família na política social. Tais desafios, segundo Mito & Dal Prá (2014), devem ser analisados face à cultura política da sociedade brasileira, à tradição da política social e face à produção de conhecimento sobre família e política social no Brasil.

Com relação à cultura política do país, as autoras enfatizam a produção historiográfica brasileira, que indica a influência da mentalidade senhorial, típica da família patriarcal colonial, na formação de uma ética social e política que desembocou no clientelismo, no populismo e, conseqüentemente, nas relações sociais pautadas no favor e na violência. Em referência à tradição da política social brasileira, destacam as marcas do princípio da subsidiariedade na sua estruturação. Este princípio tem origem na teoria social católica da solidariedade social e, em linhas gerais, estabelece que instâncias superiores devem prevalecer sobre instâncias menores quando estas falham na satisfação de atribuições que lhes competem. A subsidiariedade escalona atribuições em função da complexidade do atendimento e dos interesses da sociedade. Finalmente, ressaltam que a ausência de um campo de debates estruturado em torno da questão família e política social nas ciências sociais brasileira, à semelhança de outros países, dificultou sobremaneira uma produção consistente para subsidiar as discussões sobre a política social pós-Constituição de 1988. Isso tem reflexos

expressivos não só no nível da formulação da política, mas especialmente no nível da formação dos profissionais que colocam a política social em movimento, inseridos em diferentes serviços e em diferentes cargos ou funções. No campo da família, isso se torna uma questão crucial à medida que a ausência de conhecimento de ordem teórico-metodológica leva à adoção de teorias do senso comum, pautadas, em grande parte, na experiência pessoal. Em sua análise sobre a família e a política social na América Latina, Lo Vuolo (2001) chama atenção para a extrema variação da própria concepção de família, que se prolifera nas diferentes instâncias administrativas, entre os órgãos governamentais.

Grosso modo, os dilemas postos na relação família, cidadania e direitos localizam-se no fato de que, a priori, a cidadania se realiza através da titularidade individual e intransferível de direitos e, portanto, não se coaduna com a perspectiva da garantia de direitos filtrada pela dependência da solidariedade familiar (SARACENO, 1996). Quanto à complexidade e às contradições relacionadas às famílias, os dilemas aparecem sob vários prismas. Dentre eles, salienta-se a imensa dificuldade em definir família considerando não só a diversidade de suas configurações, mas também suas novas características. Dentro de suas novas características, colocam-se as dificuldades que vêm enfrentando para desempenhar funções que são tidas como naturais das famílias. O caso do trabalho de cuidado, especialmente em relação aos membros dependentes, é uma de suas expressões. Além disso, como afirma Pereira (2004), a família não é uma ilha só de virtudes, mas, tradicionalmente, é movida por hierarquias consolidadas, que muitas vezes desembocam em violências. Também nem sempre atende às expectativas de proteção que se colocam sobre ela, uma vez que as possibilidades de atendimento a tais expectativas estão relacionadas ao acesso a recursos disponíveis no contexto da sociedade em que está inserida.

Assim, avolumam-se os dilemas quando se trata da relação entre família e política social, pois esta se orienta a partir de diferentes formas de conceber aquela tanto no âmbito da proteção como no papel atribuído às políticas no âmbito da família. Goldani (2005) apresenta uma distinção interessante para marcar tais diferenças quando define três grupos de políticas: as políticas **de** família, as políticas **referidas à** família, políticas **para** as famílias. Para a autora, as políticas **de** família são aquelas voltadas para intervir na modelação das famílias, visando conformar as estruturas familiares, tendo em vista um determinado modelo ideal. Tal modelo pauta-se tanto em valores culturais dominantes como numa concepção de desenvolvimento econômico relacionada ao papel que se espera da população a partir desse modelo. As políticas **referidas à** família agrupam um conjunto de medidas e instrumentos que têm o

objetivo de fortalecer suas funções sociais, seja a partir de sua estrutura ou características ou de demandas de seus membros. Recobrem políticas de caráter universal e focalizadas no combate à pobreza, à violência doméstica, dentre outras. Finalmente, as políticas **para** as famílias partem do reconhecimento das “famílias reinventadas” onde “el matrimonio legal ya no es la fuente primaria de compromisos y cuidados entre los miembros” (GOLDANI, 2005, p.10) e, portanto, vincula a necessidade de novas articulações entre o trabalho para o mercado, o trabalho para a família e a provisão de bem-estar por parte do Estado. Nesse sentido, a desfamíliação de muitos dos encargos delegados às famílias é vista como fundamental para a preservação da convivência e do bem-estar das famílias.

Acompanhando a análise de Goldani (2005) e considerando diferentes estudos relacionados ao tema (ESPING-ANDERSEN, 2000; DE MARTINO, 2001; PEREIRA, 2004; CAMPOS & MIOTO, 2003) não se pode deixar de relacionar a tradição histórica em ter a família como principal responsável pela proteção social. No Brasil, a primeira metade do século XX foi fortemente marcada pela presença de “políticas de família” e, posteriormente, de “políticas referidas à família”. Portanto, as tensões geradas por essa tradição não podem passar despercebidas no processo de construção das políticas sociais na atualidade, particularmente na política de assistência social, que marca explicitamente a centralidade da família. Além disso, não é possível desvincular os dilemas que se apresentam no campo das relações entre política social e família dos processos sociais e políticos em curso em determinados momentos históricos. Estes se desenvolvem em meio a tensões e disputas de diferentes projetos societários que têm concepções, também diferentes, acerca de proteção social e direitos sociais e, sobretudo, da função da família e da sua incorporação na política social. Sobre isso, tem sido apontada a presença de duas perspectivas para tratar a família no campo da proteção social. Uma, tida como “familista”, considera a família como a principal instância de proteção social e, portanto, cabe essencialmente a ela responder pelo bem-estar de seus membros. Nesta linha, a provisão de bem-estar do Estado está fortemente associada à cobertura das incapacidades e fracassos das famílias nessa provisão. Outra perspectiva, considerada “protetiva”, marca a responsabilidade do Estado na antecipação dos custos do bem-estar para a família, através da garantia de direitos sociais. Contempla, além de benefícios e transferência de renda, a oferta ampla de serviços, na esfera das políticas sociais. Visa desonerar os grupos familiares de encargos que não mais se compatibilizam com as suas características contemporâneas e que também não podem ser assumidos por eles, considerando a desigualdade de recursos disponíveis nas famílias no escopo da desigualdade de

classe, de gênero e etnia, que se refletem de forma diferenciada nos contextos rural e urbano.

Esta posição é bastante tensa à medida que a perspectiva “familista” encontra guarida numa tradição cultural hegemônica na sociedade brasileira, que repercute de forma significativa nos processos de formulação e implementação da política social. Embora a sociedade brasileira tenha avançado, especialmente em termos de legislação, no reconhecimento das diferentes configurações familiares, a discussão sobre as funções e responsabilidades que cabem às famílias é um tema praticamente intocado. Embora reconheça a responsabilidade do Estado e da sociedade na proteção social, a legislação<sup>5</sup> existente continua dando primazia à responsabilidade da família e reforçando uma solidariedade coativa. Não por acaso, as penalizações sobre a desproteção recaem em grande parte sobre as famílias.

Além disso, essa tradição cultural hegemônica está presente nas diferentes esferas da vida social. No plano dos serviços, que são os canais de materialização das políticas sociais, interfere diretamente na condução dos processos de trabalho, que acabam por reforçar não só determinados modelos de família, como também colocar em movimento processos de responsabilização e penalização das famílias.

Godinho (2004), Carloto (2012); Carloto & Mariano (2008); Castilho & Carloto (2011) evidenciam que a política social e o TSF tendem a replicar a condição da sobrecarga feminina no campo da reprodução social. Campos & Miotto (2003), e Miotto (2008), ao enfocarem a incorporação da família nos regimes de bem-estar social, afirmam que, mesmo nesses regimes, a família continua sendo um pilar importante de provisão de bem-estar. Nesse enquadre, pontua-se que o TSF tende a ser modulado pela expectativa que é depositada sobre as famílias em relação à responsabilidade de proteção. Na sociedade brasileira, tal responsabilidade é historicamente naturalizada e, portanto, fortalece a tendência do TSF de se dirigir às famílias que falharam na sua função de proteção Miotto (2004d).

Essa naturalização tem efeitos importantes no trabalho desenvolvido com as famílias. O primeiro resulta da avaliação inadequada dos recursos com os quais as famílias, ao longo de sua história, contam para responder às expectativas sociais. O segundo resulta das ações direcionadas para a otimização dos próprios recursos familiares. O

---

<sup>5</sup> O artigo 229 da Constituição Federal (1988) estabelece que assim como os pais têm o dever de cuidar dos filhos enquanto menores, os filhos maiores devem amparar os pais na sua velhice. Esse artigo é reafirmado através de leis infraconstitucionais, como o Estatuto do Idoso de 1994 e o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990.

TSF tende a se assentar em três pressupostos: concepções estereotipadas de famílias e papéis familiares; prevalência de propostas residuais; e focalização nas famílias em situação-limite (Miotto, 2004b; 2000; 2004 d). Essa tendência encontra eco entre autores que continuam apostando na capacidade imanente de proteção da família. Por exemplo, Soares (2008, p.183) enfatiza que a família é “uma rede de solidariedade, quase sempre eficaz para oferecer cuidados necessários a seus membros, especialmente quando apresentam incapacidades temporárias”. A autora aprofunda essa concepção a partir do conceito de patrimônio, advindo da proposição do Guia Metodológico para La investigación de la pobreza urbana, de Moser *et al*, publicado em Washington em 1996 (MOSER et al, 1996 apud SOARES, 2008).

Enfim, a matricialidade sociofamiliar é compreendida a partir de diferentes chaves de interpretação, mesmo quando há, em tese, um conceito “compartilhado”. Desta feita, as questões não resolvidas nos diferentes planos tendem a reverberar no contexto da implementação da PNAS, tanto em razão dos dissensos quanto da ausência de um campo de conhecimento organizado em torno do tema. Um campo ainda frágil para fornecer, com maior amplitude e profundidade, elementos teórico-metodológicos para informar a produção técnica.

### **2.2.3. A questão metodológica**

O TSF ganha fórum em meio à retomada da temática das metodologias do trabalho social. Essa discussão foi capitaneada pelo Serviço Social, área que, além de ter, historicamente, a sua identidade fundada no trabalho social, tem seus profissionais participando intensamente da construção da política de assistência social no país e defendendo o projeto ético-político da profissão<sup>6</sup>. Portanto, não será por acaso que a grande maioria dos estudos sobre TSF, metodologias, ações educativas, entre outros, darão destaque à dimensão ético-política como fundamental no desenvolvimento do trabalho social.

Outras disciplinas, como a psicologia, a pedagogia, a sociologia, se juntam à discussão, dando início à organização de um campo de conhecimento em torno do

---

<sup>6</sup> De acordo com Netto (2005), projeto profissional consiste numa estrutura dinâmica, que se transforma a partir de modificações referentes ao quadro: de necessidades sociais com as quais a profissão opera; das transformações sociais, econômicas, culturais que ocorrem nos diferentes momentos históricos; e das alterações decorrentes do próprio processo de desenvolvimento da profissão. Assim, a dimensão política lhe é inerente e está diretamente relacionada aos projetos societários em disputa em um determinado momento histórico.

trabalho social. Esse campo é altamente tensionado tanto pelas questões de ordem teórico-metodológica como pela interseção de vários campos disciplinares, tensão esta muito bem traduzida na expressão de Afonso *et al* (2012, p.190) “entre o paradigma dos direitos e o fantasma da psicologização da questão social”.

Parece consensual entre os autores que nenhum trabalho social está desvinculado de matriz teórico-metodológica que sustenta todo processo de intervenção, e que este não pode ser compreendido fora da realidade na qual se estabelece. Sposati (2008) enfatiza a tensão existente no campo da construção de metodologias e destaca, dentre os fatores de tensão, os “fatores de externalidade” constituídos pela realidade para a qual se propõe a política social. A autora discute a particularidade latino-americana como uma externalidade determinante, enfatizando a importância da relação entre política social, programa e metodologia.

Em termos de Brasil, Couto (2008) afirma que não é possível falar em metodologia sem ter claro a sociedade em que se vive, ou seja, os fundamentos do capitalismo, e sem dar centralidade ao projeto político com o qual se trabalha. Em decorrência, demonstra a necessidade de marcar a diferença entre o assistencialismo-focalização e a política de assistência social no tripé da seguridade social brasileira e de discutir a temática da família. A autora procura desvincular o TSF, no campo da política de assistência social brasileira, de questões relativas à orientação das políticas voltadas para a família em outros países da América Latina.

De acordo com De Martino (2008), estas políticas são conduzidas pelo enfoque do risco e pela abordagem da família e da comunidade como recursos situacionais e ativos. Porém, preocupada com esse enfoque, Cassab (2004: p.41) alerta que, para construir a assistência social como política pública, é necessário estar atento ao fato de que as metodologias de trabalho com famílias “são sensíveis às formas de entendimento do que sejam as famílias em vulnerabilidade e do que se estabeleça como objetivo da ação junto a elas”. Tal alerta relaciona-se também à longa tradição disciplinar e higienista do TSF.

No contexto das inovações produzidas sobre a forma de pensar e tratar a assistência social, proliferaram tanto os estudos e debates acadêmicos como as experiências no campo dos programas e da política social em torno do TSF e suas metodologias.

De maneira geral, os estudos sobre o trabalho social convergem quanto à sua inserção no campo da práxis social e, portanto, sua construção é permeada por tensões e contradições inerentes à vida social no seu processo histórico (SAWAIA,

2003, 2004; CAMPOS, 2004, 2008; SPOSATI, 2008; CARVALHO, 2008, 2014). Sposati (2008), por exemplo, aborda os fatores de tensão em dois planos. No primeiro plano estão aqueles referentes às externalidades, dentre os quais estão o contexto sócio-histórico – que é determinante – e a direção que se quer imprimir à política social e aos programas. No segundo plano, a autora contempla os fatores intrínsecos às vinculações imprescindíveis entre a política social, o programa e a metodologia. Estas vinculações são fundamentais para dar sustentação e coerência às proposições e à direção que se quer imprimir ao trabalho social.

Além das tensões relacionadas à formulação e à implementação da política social, Carvalho (2008) define também os fatores relacionados à ação. Destaca a tensão entre o exercício de controle – através do agir tutelar – e a ação com ênfase na emancipação. No mais, as tensões também estariam relacionadas à competência dos trabalhadores sociais. Nesse caso, elas se situam entre o desenvolvimento de um trabalho, que é geralmente de caráter conservador, repetitivo, burocrático, pragmático, imobilista e impotente, e as demandas pelo desenvolvimento de mediações estratégicas para operar os programas sociais.

O trabalho social se tornou estratégico

para promover a retotalização da ação da política pública, sua articulação e protagonismo do cidadão [O trabalho social] alavanca e processa ações que possuem características específicas de mediação entre um bem ou um serviço ofertado pela política pública e seu uso e fruição pelo beneficiário final; são ações operadas na transversalidade de qualquer das chamadas políticas públicas (CARVALHO, 2014, p.21).

Além disso, para a autora, o trabalho social deve incorporar “uma agenda de desenvolvimento para o território, integrado e sustentável [provocando impactos] na circulação da economia, na geração de renda, na valorização do meio ambiente, na melhor qualidade de vida de sua população, no adensamento da esfera pública e no exercício do controle social” (CARVALHO, 2014, p. 21). Derivando essas pontuações, oferece um desenho metodológico de trabalho social. Nele, a função central do trabalho social é deflagrar processos que, ao partirem de “identidades, vocações e contextos locais”, incrementem a “participação e autoria dos seus grupos”, a intervenção no território, a “ação integrada e intersetorial” e o “fortalecimento de aportes culturais e vínculos sociorrelacionais”. Nesse desenho, considera que uma metodologia é dependente tanto do contexto a que se aplica como de quem a utiliza. Afirma que o trabalho social tem três dimensões interdependentes: a) gestão do

trabalho social que deve garantir os fluxos de ação, desde o diagnóstico até o monitoramento; b) ação integral e em rede; c) ação sociocultural e socioeducativa. Indica também um agir interconectado entre diferentes esferas, a saber: agir no território e com o território; agir de forma integrada e articular as políticas setoriais, fortalecendo o agir em rede; agir potencializando os aportes culturais que podem promover mudanças; agir no fortalecimento dos vínculos sociorrelacionais, competência comunicativa e participação.

Ao entender o trabalho social determinado por externalidades e pela práxis social, Sposati (2008, p.76) afirma que a metodologia social na sua configuração dinâmica está composta por três polos: 1) o polo da realidade social, cujo exame está regido pelo princípio da totalidade e balizado pelos parâmetros da equidade e da igualdade; 2) o polo da gestão, orientado pela garantia do direito e também pela garantia de sustentabilidade da ação e na ação; 3) o polo do trabalho social, movido pelos princípios de autonomia, liberdade e felicidade. Para a autora, a centralidade do trabalho social está na relação vulnerabilidade e potencialidade e, portanto, opera a partir de cinco movimentos: monitorar risco e vulnerabilidade, reduzir vulnerabilidades, ativar potencialidades, ampliar resiliência, restaurar e reduzir sequelas de riscos. Atuando nessa lógica, o trabalho social busca alcançar um conjunto de finalidades que a autora resume em: liberdade, autonomia, felicidade, qualidade de vida, qualidade de viver, sustentabilidade e cidadania social. Assinala ainda que o trabalho social possui tensões internas expressas nos movimentos do processo de trabalho, tais como: "entrada X processo X saída; vulnerabilidade X resiliência; fragilidade X autonomia; compensatório X restaurativo; especializado X genérico; exclusão X inclusão". A autora entende também que a metodologia social sustenta-se em três grandes eixos de conteúdo que são: o epistêmico, o dimensional e o político. O epistêmico refere-se ao domínio do conhecimento advindo tanto da base científica, como da experiência. Ele deve ser parte da elaboração de um programa social e incluído nos espaços institucionais de gestão. Nessa perspectiva, sugere alguns suportes como: experiências de incubadoras sociais, associação com universidades e centros de pesquisa, dentre outros. Sugere também a aplicação de tecnologia no trabalho social como a construção de banco de usuários, sistemas de acompanhamento e monitoramento e sistemas de indicadores. Ainda aponta que os desafios do eixo epistêmico estão em manter o contínuo movimento de construção da base científica do trabalho social, na constante preocupação de induzir temas de pesquisa para os centros de pesquisa e também no estímulo à realização de análises comparativas de conhecimentos e saberes.



O eixo dimensional, segundo o pensamento da autora, é sustentado por três pilstras: o trânsito entre o indivíduo, a demanda e a cobertura; o trânsito entre as dimensões de tempo e espaço; e o trânsito entre situação inicial, situação buscada/desejada e a situação obtida. Assinala que este eixo tem como preocupação central “a concretude da ação a partir de referências da política pública que opera o trânsito entre atenções individuais ou pessoais face à conquista da igualdade e da equidade” (SPOSATI, 2008, p.84). Finalmente, o eixo político-institucional diz respeito à gestão. Nele, o ponto central está na ênfase às novas formas de governar que possam fazer oposição ao modelo de administração tradicional. Enfim, a partir do conjunto de suas proposições, a autora reafirma a tese de que toda construção metodológica implica coerência, consistência, efetividade e que não existe “construção metodológica apartada da direção social para a qual está constituída” (SPOSATI, 2008: 74).

Ainda no campo do trabalho social, Campos (2008:114) afirma que a metodologia é “a forma, internamente coerente, refletida, como nossos fundamentos, pretensões teóricas e metodológicas são colocadas em prática”. Essa compreensão possibilita propostas de prática de longo alcance e pode aproximar-se da práxis social. Nesse sentido, a sua construção não pode ser realizada sem uma relação clara entre, por um lado, pressupostos adotados e objetivos visados e, por outro lado, instrumentos e procedimentos. Portanto, a metodologia pressupõe alinhamento entre meios e fins, embora não seja incomum encontrar propostas metodológicas nas quais existe um desalinhamento na “relação meios-fins”. Assim, a ineficácia da proposta pode decorrer da ineficiência estrutural, independentemente do empenho operacional aplicado na implantação. Esta posição se assemelha a de Sposati (2008) quando é dito que vários avaliadores de programas sociais consideram que os equívocos cometidos no esboço inicial de um programa social não são fáceis de serem retificados no processo de implementação e de manutenção. Mesmo que haja investimentos na sua correção, estes não conseguem superar os efeitos que tais equívocos geram.

Aprofundando os aspectos relacionados à metodologia, Campos (2008) assinala a necessidade de conferir “estatuto responsável às metodologias de trabalho profissional” por meio de “provas de consistência interna”. Estas provas implicam: a) teste operativo, que se refere à capacidade de traduzir, em atos e posturas, os conceitos e objetivos que enuncia; b) resposta definida e adaptada ao tempo e ao espaço em que se desenvolve a metodologia e condicionantes de sua configuração; c) precisão quanto àqueles que busca atingir e à participação deles no desenvolvimento do caminho metodológico; d) previsão de recursos de todas as ordens, existentes ou disponíveis em determinados prazos (CAMPOS, 2008: 117).

No âmbito desse debate, foram se articulando algumas proposições sobre o TSF a partir de dois pontos. Um relacionado a experiências no campo da política de assistência social e o outro vinculado a áreas de conhecimento.

Dentre as experiências associadas à política de assistência social, destacaram-se três proposições. A primeira, vinculada ao Instituto de Estudos Especiais (IEE), da PUCSP, no processo de implementação do Programa Fortalecendo a Família/Renda Cidadã, da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Paulo. Ela foi desenvolvida no período 2001-2003, portanto anterior à aprovação da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica/SUAS. Reuniu pesquisadores e profissionais de diferentes universidades paulistas e de diferentes áreas de conhecimento<sup>7</sup>. Foi uma experiência inovadora no campo da política de assistência social, não só pela amplitude do Programa (13.280 famílias atendidas por 611 grupos), mas especialmente pela proposta metodológica empreendida, a partir do paradigma da assistência social como direito de cidadania e componente do tripé da seguridade social brasileira.

Outra experiência importante, também anterior à Política Nacional de Assistência Social e à Norma Operacional Básica/SUAS, teve lugar no município de Belo Horizonte. Ela desenvolveu-se por meio do Grupo de Apoio à Família (NAF), da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social (SMAAS) de Belo Horizonte. O NAF foi instituído em 2002, com a finalidade de atuar com as famílias no território de forma sistemática e intersetorial. Em 2004, já existia um núcleo em cada uma das nove regionais de Belo Horizonte, atendendo a um território, definido a partir dos riscos sociais. Essa experiência marca a gestão da política de assistência social no município<sup>8</sup>.

A terceira experiência foi realizada no município de Caxias do Sul/RS, na perspectiva de qualificar a implementação do TSF de acordo com as orientações da PNAS/SUAS e demais documentos. Surgiu em 2008, através da formação do Grupo Técnico de Trabalho (GTT), com a participação da Fundação de Assistência Social (FAS), gestor

---

<sup>7</sup> A proposta de trabalho com famílias desenvolvida a partir do PFF (Programa Fortalecendo a Família) é tratada em duas publicações, uma contendo os textos de apoio ao desenvolvimento da proposta e a outra a descrição de sua metodologia e monitoramento. Foram organizadas por Wanderley, M. B. & Oliveira, I.I. M.C e publicadas em 2004.

<sup>8</sup> A produção acadêmica encontrada sobre essa experiência é a de AFONSO (2005), mas em 2007, foi publicada uma produção técnica sobre o processo de trabalho com famílias nos NAFs e no Serviço de Orientação Sociofamiliar (SOSF). Esta publicação pode ser encontrada através da referência: SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (SMAAS). **Metodologia de Trabalho Social com Família na Assistência Social**. Belo Horizonte: PMBH, 2007.

municipal da política de assistência social, Universidade de Caxias do Sul (UCS) e Conselho Regional de Serviço Social (CRESS). A UCS teve, sob sua responsabilidade, o processo de construção metodológica em todas as suas fases, desde o trabalho de planejamento, capacitação e supervisão dos profissionais das entidades executoras, até a testagem e avaliação da proposta metodológica (OLIVEIRA, 2009).

Sobre as propostas em pauta é importante dizer que as experiências do Programa Fortalecendo a Família (PFF) e do Núcleo de Apoio à Família (NAF) foram experiências exitosas no campo da política de assistência social, tanto em relação às suas proposições como à amplitude das mesmas. Considerando as proposições em relação ao TSF, ambas as propostas foram inovadoras em inúmeros aspectos e, dentre eles, ressalta-se: a adoção da família como unidade de atenção da política de assistência social; o empreendimento do TSF a partir do paradigma da assistência social como direito de cidadania e componente do tripé da seguridade social brasileira; a afirmação da perspectiva emancipatória no TSF, especialmente por meio da ação educativa. Embora com processos de implementação e gestão bastante diversos que certamente tiveram implicações e repercussões muito diferentes no plano da configuração da política de assistência social, as duas experiências não apenas retomaram o TSF, como produziram reflexões significativas para o desenvolvimento desse trabalho no plano do atendimento às famílias.

Em relação à experiência de Caxias do Sul, já pautada na Política Nacional de Assistência Social e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social, deve ser evidenciado o esforço empreendido para a implementação do SUAS e para a qualificação do TSF. Nesta proposta, merece ser destacado também o esforço para a elaboração de um processo metodológico que contemple as diretrizes da política nacional, a partir de quatro eixos metodológicos (realidade social, trabalho socioeducativo, elementos intencionais e elementos interventivos), que buscam dar o direcionamento político e operacional para o fazer profissional. Nesses quatro eixos, ganha centralidade o trabalho socioeducativo, assim como nas outras propostas.

Dentre as proposições metodológicas que partem de reflexões de áreas profissionais, encontram-se aquelas geradas no campo do Serviço Social e da Educação. No Serviço Social, está associada à questão do exercício e da formação profissional no campo do TSF, a partir do projeto ético-político dos assistentes sociais. No campo da educação, as referências estão vinculadas ao debate da educação popular e a centros de cultura.

No campo do Serviço Social, Mioto (2000) parte da afirmação de que a realidade vem mostrando que as formas de organização das famílias são totalmente diversas e se modificam continuamente para atender as exigências que lhe são postas pela sociedade, pelos sujeitos que a compõem e pelos eventos da vida cotidiana. As relações familiares são profundamente marcadas pelas contradições entre as expectativas que a sociedade deposita nas famílias e as possibilidades objetivas que elas têm para corresponder a tais expectativas, considerando tanto a organização econômica e social da distribuição dos recursos como a coexistência de modelos culturais (valores, normas, papéis) contraditórios. Nessa perspectiva, afirma que toda ação dirigida às famílias coloca em movimento diferentes formas de conceber a família e suas relações com outras esferas da sociedade, como Estado, Trabalho e Mercado. Das diferentes concepções, nascem diferentes modos de dirigir atenção aos grupos familiares e aos segmentos sociais vulneráveis. Por isso, o tratamento do tema é complexo e extrapola o âmbito de uma discussão puramente operativa.

A autora sinaliza que qualquer mudança em relação à família deve considerar que tal mudança depende de transformações do conjunto das relações que se entrecruzam na família. Por isso, propõe que o TSF não fique restrito ao desenvolvimento de ações apenas junto às famílias e implica projetar ações que possam interferir também em outras instâncias. Sugere três níveis de ação interrelacionados, que são: o da proposição, articulação e avaliação de políticas sociais; o da organização e articulação de serviços; e o da intervenção em situações familiares.

O centro de preocupação desta proposta, que está se estruturando ao longo do tempo, é a formação de profissionais conscientes que, ao operarem na política social, possam fazer opções metodológicas que os levem a colocar em movimento determinados fundamentos teórico-metodológicos. Parte de algumas premissas, tais como: a) concebe a política social como campo contraditório de disputas entre projetos societários diversos; b) considera os serviços sociais como locus privilegiado de materialização da política social onde as tensões e as disputas se concretizam, c) entende os profissionais como agentes importantes que podem fortalecer ou não determinadas direções postas na política social, através de suas ações que são transpassadas por conteúdo ético-político; d) compreende que as proposições metodológicas não se constroem a priori, mas se estruturam enquanto processo (MIOTO, 2013). As proposições metodológicas do TSF são estabelecidas através das opções realizadas por determinadas formas de condução das ações profissionais, tendo em vista a efetivação de determinados objetivos e finalidades.

Portanto, postula a formação de profissionais com capacidade de construir percursos metodológicos, considerando os fundamentos teórico-metodológicos, o conhecimento sobre a realidade social e as necessidades postas pelos usuários aos serviços sociais. A partir desses elementos que condicionam as ações profissionais, espera-se que o profissional seja capaz de traçar os objetivos a serem alcançados, definir e planejar as ações, estruturando-as através da escolha de seus sujeitos de intervenção, das formas de abordagem e dos instrumentos técnico-operativos a serem utilizados. Os sujeitos privilegiados de intervenção dos profissionais seriam as famílias, os serviços e as instituições sociais, bem como os sujeitos sociais coletivos, dentre os quais estão os movimentos sociais e as organizações populares. As formas de abordagens eleitas – a partir dos objetivos das ações e dos sujeitos definidos como destinatários das ações profissionais – podem ser de ordem individual, grupal e coletiva e para efetivá-las utilizam-se instrumentos técnico-operativos correspondentes, como entrevista, visitas domiciliares, reuniões, assembleias. Ao utilizar esses instrumentos, vários recursos técnicos podem ser acionados, como a dinâmica de grupo, visando à maior efetividade.

A definição das ações profissionais é o ponto de inflexão dessa proposta metodológica. É por meio dela que se realiza a conexão entre fundamentos e operatividade. O debate sobre essas ações foi desenvolvido em Miotto & Nogueira (2006) e Miotto & Lima (2009)<sup>9</sup> e contempla três planos interrelacionados. O primeiro visa interferir no campo da proposição, na articulação da política social e, por isso, demanda ações de natureza político-organizativa. O segundo objetiva interferir no campo da organização e gestão dos serviços e, por isso, determina ações de gestão e planejamento. E o terceiro envolve as ações dirigidas às situações singulares que se caracterizam pelo caráter socioassistencial. Nesse plano, têm destaque as ações de caráter socioeducativo, socioemergencial e pericial. Segundo as autoras, a adoção de diferentes planos de intervenção confere ao trabalho uma perspectiva tridimensional. Consideram que as transformações necessárias para as famílias que apresentam dificuldades em determinado momento de suas vidas não dependem apenas delas, mas também de transformações que devem ser operadas tanto no âmbito dos

---

<sup>9</sup> Entende-se por ação profissional “o conjunto de procedimentos, atos, atividades pertinentes a uma determinada profissão e realizadas por sujeitos/profissionais de forma responsável, consciente. Contém tanto uma dimensão operativa quanto uma dimensão ética, e expressa, no momento em que se realiza, o processo de apropriação que os profissionais fazem dos fundamentos teórico-metodológicos e ético-políticos da profissão em um determinado momento histórico. São as ações profissionais que colocam em movimento, no âmbito da realidade social, determinados projetos de profissão. Estes, por sua vez, implicam diferentes concepções de homem, de sociedade e de relações sociais” (MIOTTO & LIMA, 2009, p.20)

serviços, em quantidade e qualidade, como na efetivação de direitos já instituídos e de outros a serem instituídos.

Teixeira (2010) afirma que, para a reconstrução do TSF em bases críticas, é necessário partir de uma concepção que, em primeiro lugar, reconheça a família na multiplicidade de suas formas de organização, situada historicamente e marcada pela sua condição de classe social e, por conseguinte, compreenda-a de forma desnaturalizada. Em segundo lugar, é necessário que haja o rompimento com visões de família que as concebem como homogêneas no seu interior. Essa compreensão se contrapõe a concepções que tratam a família a partir de uma determinada estrutura, tomada como ideal (casal com seus filhos) e com papéis predefinidos e que tomam a família como a principal responsável pelo bem-estar de seus membros, desconsiderando em grande medida as mudanças ocorridas na sociedade, indicadas por Mito (2010). A autora ainda corrobora Mito (2010) quando afirma que as necessidades trazidas pelas famílias, enquanto sujeitos singulares, não podem mais ser compreendidas a partir da lógica do problema ou tratadas como casos de família. Ao contrário, o foco das ações socioassistenciais e socioeducativas na política de assistência social deve ser as necessidades das famílias e a garantia dos direitos de cidadania. Portanto, as ações requerem intersectorialidade, integração e articulação e devem ser encaminhadas para a efetivação dos direitos na lógica da responsabilidade pública.

Outro aspecto importante a ser considerado na configuração de alternativas metodológicas é a superação da dicotomia entre assuntos internos e externos às famílias, sem hipertrofiar um ou outro. Isso implica trabalhar a dialética das relações e o fortalecimento do coletivo em busca de respostas públicas às necessidades que se expressam nas famílias. No escopo dessas postulações, afirma-se que o protagonismo e a autonomia são o horizonte do TSF. A autonomia, entendida como capacidade de decidir, optar, eleger objetivos, metas e crenças, é condição fundamental para que sejam alcançados os objetivos de participação social e, principalmente, para que se reconheça a força do grupo, da organização e das lutas coletivas. (TEIXEIRA, 2010, TEIXEIRA & CRONEMBERGER, 2014).

Na mesma direção das proposições anteriores, Gueiros (2010) aponta que as intervenções profissionais devem estar ancoradas em uma análise criteriosa das demandas e do percurso de vida dos sujeitos ou das famílias a quem está direcionada a ação profissional, inclusive para obter uma compreensão mais apurada das estratégias de enfrentamento das vulnerabilidades sociais da população-alvo, tendo

sempre em vista as causas estruturais de sua pauperização e de seu desenraizamento social.

Essa análise criteriosa se desdobrará em procedimentos metodológicos a serem privilegiados, que compreendam aqueles procedimentos relativos à inserção das famílias na rede de bens e serviços e aqueles referidos ao atendimento individualizado e coletivo. Os procedimentos vinculados à inserção das famílias na rede de serviços e recursos sociais devem ser pautados nos princípios da integralidade e universalidade. Implicam o diálogo permanente entre as diferentes organizações, visando evitar descontinuidades, sobreposições de ações e outros problemas, construindo a intersectorialidade e garantindo serviços de qualidade.

Os procedimentos de atenção individualizada têm o foco nas questões que afetam as famílias de forma singular, especialmente aquelas relacionadas às vicissitudes de sua trajetória de vida, à convivência e ao processo socioeducacional de jovens e crianças. Os procedimentos de caráter coletivo implicam vários grupos familiares e visam trabalhar as particularidades do conjunto das famílias, estimulando a articulação entre eles e também sua organização em torno da reivindicação de direitos sociais.

Tais procedimentos, segundo Gueiros (2010), demandam procedimentos de avaliação e monitoramento constantes. Segundo a autora, são estes que podem garantir o atendimento condizente com as necessidades das famílias na perspectiva de efetivação de direitos, através de processos emancipatórios.

Baptista (2003: 124,125), ao discutir o TSF, indica alguns “elementos básicos do processo metodológico”, dentre os quais: a) o trabalho com famílias deve ser sistemático, processual e de caráter contínuo; b) o enfoque pedagógico do trabalho pauta-se no reconhecimento de que: todas as pessoas são capazes de produzir conhecimento; o conhecimento e a informação são instrumentos para o processo de transformação da realidade; c) o conhecimento da realidade, a análise e a identificação de problemas é fundamental para o papel de protagonista das pessoas na transformação da realidade; d) é necessário construir intervenção potencializando e articulando as organizações sociais existentes; e) é necessário ter indignação social e política capaz de movimentar as pessoas e também paciência pedagógica para respeitar caminhos, decisões que reforcem as capacidades das pessoas e resgatem sua autoestima e sua dimensão cidadã. Para o autor, o processo pedagógico centra-se nos passos do conhecer, analisar e transformar.

Outras proposições nas áreas de Serviço Social e de Educação fixaram suas propostas metodológicas através do trabalho com grupos. A proposta de Gouveia (2008), que, segundo ela, está apoiada em Larossa, tem para o desenvolvimento do trabalho social os seguintes princípios norteadores: a) todos os envolvidos nesse trabalho são coautores, quando se trata de trabalho social; b) as ações humanas podem implicar aprendizagens e produção de conhecimento. Isso quer dizer que “as ações metodológicas são invenções de sujeitos”. Esses sujeitos são instituições, profissionais, participantes congregados em um tempo histórico e em um espaço territorial para enfrentar as questões da vida e a expansão de suas possibilidades. Alcançar tais possibilidades implica uma combinação de ferramentas e saberes disponibilizados no sentido de configurar territórios existenciais. Ao lado desses princípios, Gouveia (2008) postula que os projetos e os valores são ingredientes fundamentais para o trabalho social. O projeto, entendido como caminho para formular e implementar ações, tem lugar central nessa proposta metodológica. Adota o sentido de projeto dado por Nilson José Machado que, segundo a autora, o entende como antecipação do futuro e não como previsão de futuro. Antecipar no sentido de projetar e desejar, o que permite construir caminhos até esse futuro, num processo de articulação entre projetos pessoais e projetos coletivos. Nessa direção, orienta-se a “formulação de ação metodológica de cartografia” (GOUVEIA, 2008: p.127), que implica a investigação e formulação de mapas.

Quanto às proposições que buscam orientar ou sistematizar o processo metodológico do TSF, é possível observar diferenças importantes entre elas. A primeira delas, pontuada nesse texto, refere-se aos pontos de partida, entre as proposições que nascem orientadas pela política social e aquelas que partem de construções de áreas profissionais. Aquelas vinculadas a experiências na política social tendem a priorizar o alinhamento do TSF às postulações da política e de seus programas. Dessa forma, o TSF parece ser entendido como um produto da própria política. As proposições nascidas das áreas profissionais destacam e associam dois elementos no processo de trabalho. Os fundamentos teórico-metodológicos e seus desdobramentos na ação e o domínio desses fundamentos pelos profissionais para a condução do processo de trabalho.

A segunda diferença significativa em relação às proposições metodológicas é a forma como o TSF é concebido. A tendência majoritária é a sua assunção como prática educativa e, a partir dessa concepção, enfatizam-se ações, dimensões, atividades e abordagens. Outra tendência é a definição do TSF a partir de possíveis “metodologias”, como, por exemplo, a realização de grupos. Finalmente, encontra-se a



proposição metodológica que assume a família como sujeito de intervenção no campo da política social e, com base em fundamentos teórico-metodológicos, busca articular um processo de trabalho que engloba vários níveis de intervenção. Nessa proposição, o caráter educativo é apenas uma dimensão que se revela no âmbito de determinadas ações. Ou seja, o caráter educativo é parte do TSF, mas ele não o define.

A terceira diferença a ser pontuada refere-se às disparidades em relação às diferentes bases teóricas que sustentam as ações que estruturam o TSF, por exemplo, o entendimento sobre a prática educativa. Enquanto alguns autores consideram que tal prática se assenta no processo de informação e reflexão, outros separam a informação da reflexão. Outros ainda incorporam ao processo, além da informação e da reflexão, a participação e a organização. Outro exemplo é a concepção de família. Embora a totalidade dos trabalhos reconheça as transformações da família e a reconheçam na sua multiplicidade, a discussão sobre a incorporação da família no campo da proteção vincula-se, na maioria dos trabalhos, às análises, portanto, não articuladas à proposição metodológica.

As diferenças evidenciadas têm sido muito pouco tratadas no campo da produção bibliográfica. Na revisão de literatura realizada, não foi encontrada nenhuma análise acerca das diferentes proposições teórico-metodológicas. As análises sobre o TSF recaem sobre pesquisas empíricas. Esta condição pode ser interpretada como reflexo de um campo de conhecimento pouco estruturado sobre a política social e suas interfaces com a família e, especialmente, sobre o TSF. Esta fragilidade tem profundas implicações no âmbito da formação profissional de diferentes áreas do conhecimento e também na interlocução entre essas áreas.

### **3. A construção da proposta do TSF na PNAS/SUAS**

No contexto de debates que mobilizaram intelectuais, gestores e profissionais de diferentes áreas, e concomitante a eles, é que foi sendo produzido, ao longo dos anos, o conjunto de documentos que orientam o TSF no processo de implementação do SUAS e nos serviços socioassistenciais. Uma produção expressiva e determinada em afirmar a assistência social como direito e a construção da responsabilidade estatal na oferta de benefícios e serviços que visam atender às famílias, mas que também não deixa de expressar, em vários momentos, as ambiguidades e os embates relacionados a tais questões, bem como à constante busca de superação de seus impasses. Por

isso, esse processo é tratado a partir de dois itens, a saber: trajetória e questões e marcos indicativos para o TSF.

### 3.1. Trajetória e Questões

O TSF se impõe como um instrumento estratégico na política de assistência social no momento em que é definida a centralidade da família nas proposições da PNAS/SUAS e instituída a diretriz da matricialidade sociofamiliar, com vistas a garantir as proteções de sobrevivência, de acolhida e de convivência cabíveis a ela. Estratégico, não apenas para atingir o alvo dessa política – que são seus usuários/famílias – como também para instauração de processos participativos no campo da defesa e garantia de direitos e do controle social (BRASIL, 2005).

Quanto à matricialidade sociofamiliar, os documentos produzidos buscam reiteradamente manter a tônica da responsabilidade do Estado na proteção social e avançam nas orientações sobre a defesa da oferta de serviços, da intersectorialidade, do trabalho em rede, da referência ao território e de uma vigilância socioassistencial efetiva. Isso indica o esforço realizado para a afirmação da matricialidade sociofamiliar na perspectiva de apoio e sustentação da vida familiar. Porém, quando se trata da família especificamente, encontram-se elementos que podem ser interpretados como favoráveis a uma perspectiva de maior responsabilização da família. A própria definição de família na PNAS mostra essa tensão quando se “entende família como o núcleo afetivo, vinculado por laços consanguíneos, de aliança ou afinidade, **que circunscrevem obrigações recíprocas e mútuas**” (BRASIL, 2005: 90, grifo nosso). A tensão é corroborada nas orientações técnicas do CRAS (BRASIL, 2009:12) quando é incluída, na definição de família, o pressuposto de obrigações recíprocas e o compartilhamento de renda e ou dependência econômica. Além disso, ao buscar descaracterizar uma visão de que a assistência social não se reduz à questão de natureza econômica das famílias, acaba corretamente valorizando o seu caráter afetivo, mas não as reconhecendo como uma unidade econômica e de serviços. Essa pode ser considerada uma ambiguidade no âmbito do debate, considerando que, apesar do reconhecimento do papel do Estado no campo da reprodução social, ainda é forte a tendência de “naturalização” das responsabilidades familiares em relação ao cuidado de seus dependentes e através dele vai se potencializando os seus encargos. É justamente a tensão entre lógicas diferentes de compreender a matricialidade

sociofamiliar que se faz presente, implícita ou explicitamente, em alguns momentos dos documentos produzidos. No entanto, nesses mesmos documentos podem-se verificar indicações que buscam fortalecer a perspectiva das “políticas para as famílias”.

Apesar dos argumentos consistentes utilizados para justificar a matricialidade sociofamiliar como diretriz da PNAS, muitas indagações surgiram em torno de suas implicações no TSF. Dentre tais indagações, destacam-se: a) quais os desdobramentos que a afirmação da matricialidade sociofamiliar na política de assistência social pode ter, no quadro de uma cultura política hegemônica, que pensa a família a partir de determinadas funções, estrutura e papéis, e também como esfera privada desvinculada da esfera pública? Ou ainda, como afirma Garcia *et al* (2014, p. 4), a cultura de pensar a família como “responsável pelo caráter e conduta social de seus membros, combinada com certa suspeita em relação às famílias pobres da sua capacidade de proteger e transmitir valores positivos”? Quais os desdobramentos que a afirmação da matricialidade sociofamiliar na política de assistência social pode ter num país onde, historicamente, a política social imputa à família um papel preponderante na provisão social? (CAMPOS; MIOTO, 2003). Tais indagações levantam dois pontos decisivos para a direção a ser tomada pelo TSF que são a concepção de família, que orienta esse trabalho, e o grau de responsabilidade que se atribui às famílias no contexto da proteção social.

Quanto ao primeiro, vários autores destacam que a concepção explicitada nos textos relativos à política de assistência social é condizente com o pensamento contemporâneo, compreendendo a família no contexto dos processos econômicos, sociais e culturais da sociedade e também na sua multiplicidade de arranjos, desconstruindo a ideia de modelos familiares. (SANTOS, 2010; TEIXEIRA, 2009, 2010; CARRARO, 2011; VIGNOLI, 2011; Gueiros, 2011). No entanto, Gueiros (2011) chama atenção para as ambiguidades relacionadas a essa concepção, ao afirmar que, apesar de abrangente e inclusiva, ela sofre modulações no momento de atribuição de benefícios e serviços. A autora afirma que, em algumas situações, adota-se um conceito amplo de família, incluindo a perspectiva de formação a partir de laços que transcendem o parentesco e o domicílio. Em outras, circunscreve-se família a um desses aspectos, o que acaba dificultando a sua inserção no âmbito da atenção pública, em especial quando se trata das famílias unipessoais.

Além disso, a exemplo de Teixeira (2013), Marques (2014) pontua que, apesar da abrangência da concepção presente na política de assistência social, ela ainda

apresenta traços que tendem a reforçar os papéis familiares e, por conseguinte, reforçam a responsabilidade da família pela provisão social. É justamente essa distribuição de responsabilidades entre as diferentes instâncias de provisão social, caracterizada na segunda indagação, que constitui um dos pontos mais obscuros e ambíguos na proposição da PNAS. Essa “ambiguidade” é reforçada no contexto de outras legislações que impactam as ações do trabalho com famílias na política de assistência social, como o Estatuto do Idoso e o Estatuto da Criança e do Adolescente (CAMPOS, MIOTO, 2003; MIOTO, 2011). Para Teixeira (2012), nas entrelinhas das legislações, há a tendência em apontar a família como responsável por seus dependentes e, por isso, ela tem sido cada vez mais chamada a assumir novos encargos, independentemente da existência de laços afetivos ou de condições para atendê-los. Couto, Yazbek e Raichelis (2010, p.56), ao tratarem da matricialidade sociofamiliar, chamam atenção para a necessidade de romper com pré-conceitos relativos às diferentes configurações de famílias na população pobre e compreender as expressões dessa unidade de convivência advindas de suas singularidades e de seu pertencimento a uma classe social, bem como de rever as metodologias de trabalho de modo a ultrapassar o “forte caráter moralista e disciplinador que intervém nas formas de pensar a família”.

Retomando o exemplo da definição de família, é interessante notar outra modulação no documento que trata das Orientações Técnicas do CREAS (BRASIL, 2011: 34), desvinculada da afirmação da obrigatoriedade da solidariedade familiar. Além disso, esse mesmo documento enfatiza a necessidade de olhar as famílias com cuidado, em virtude de suas múltiplas relações existentes entre violação de direitos e as possibilidades de exercício das funções familiares. (BRASIL, 2011:18, 19). No documento que trata do PAIF (BRASIL, 2012a), a diretriz da matricialidade sociofamiliar, na esfera do SUAS, encontra-se associada à afirmação de que as possibilidades de proteção da família estão condicionadas a determinados contextos, estruturados a partir da desigualdade estrutural típica da sociedade brasileira, e insiste na participação da responsabilidade estatal na provisão de bem-estar, através da garantia de direitos sociais.

Ao longo dos documentos, é possível ainda observar a recorrência e a expressividade do tratamento dado às transformações da família, aos novos arranjos, bem como a sua importância na estruturação da subjetividade e da vida social, buscando – louvadamente – a superação de preconceitos e discriminações em relação a elas. Também tem recorrência expressiva a afirmação de que as famílias não podem ser compreendidas desvinculadas da estrutura social na qual estão inseridas. No entanto,

observa-se que o vigor com o qual são tratados esses aspectos, especialmente sobre as novas configurações familiares, tem menor intensidade no tratamento das relações da família com outras instâncias de proteção social, especialmente com o Estado, quando se trata das responsabilidades. Essa questão é debatida explicitamente no Caderno 2 do CapacitaSUAS (BRASIL, 2013b), onde são apresentadas as diferentes perspectivas para o TSF. Com base em Castel (2009, apud BRASIL, 2013b: 27), enfatiza-se a necessidade de observar o “modo de abordagem individual e a finalidade sociopolítica da política pública”, considerando as tendências das políticas sociais contemporâneas e do trabalho social a elas vinculado. Seguindo Castel, as autoras evidenciam o perigo de haver desvio em relação a uma responsabilização excessiva dos indivíduos no desenvolvimento da política pública, ao mesmo tempo em que, com a admissão da condição de sujeitos de direitos, é possível, por meio do Estado, realizar intervenção mais próxima dos indivíduos, reforçando suas potencialidades. Esta posição poderia ser contraposta à crítica corrente ao Estado de Bem-Estar como um estado burocrático, distribuidor de recursos e que, por isso, promove a acomodação e a desresponsabilização dos indivíduos. Ainda de acordo com Castel, evidencia-se que a tensão que atravessa o trabalho social no interior de uma política pública se revela entre o “modo de abordagem individual e a finalidade sociopolítica da política pública” (BRASIL, 2013b:28). Ainda nesse documento afirma-se

o imperativo do acompanhamento social efetivo dos sujeitos em sua trajetória, encontrando respostas para necessidades singulares e coletivas e mobilizando apoios, recursos e suportes públicos e não buscando no próprio indivíduo, tanto as razões de sua situação, como todos os recursos para superá-la (BRASIL, 2013b: 45).

Nesse contexto, o TSF também é alçado numa perspectiva estratégica de buscar garantir, através de uma aproximação direta com as famílias, determinadas condições para o desenvolvimento tanto de sua autonomia como de seu protagonismo no âmbito da esfera pública. Esta perspectiva aparece fartamente relacionada em vários documentos. O caderno CapacitaSUAS 2 (BRASIL, 2013b:43) expressa claramente o objetivo de “fortalecimento de potencialidades e empoderamento dos cidadãos e protagonismo social” como as dimensões que devem orientar o trabalho social.

Nessa mesma direção, o estudo relativo à oferta dos serviços de proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (LIMA, 2010) afirma que a capacidade protetiva da família, na perspectiva da assistência social, pode ser compreendida como fruto do acesso a dois tipos de recursos intrinsecamente relacionados, os externos e os internos. Os externos corresponderiam ao acesso a políticas públicas garantidoras de direitos sociais e de cidadania, e os internos à ampliação do universo

informacional e cultural. Estes recursos buscam fortalecer o protagonismo, a participação social e a autonomia que, por sua vez, permitem a construção de novas interpretações.

Dessa forma, o TSF é incluído na própria estruturação do sistema, tanto na proteção básica como na proteção especial, quando instituídos o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e o Programa de Atenção Especial à Família e Indivíduos (PAEFI), e, posteriormente, quando tais programas alcançam a posição de serviços, conforme o descrito no documento da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009). Neste documento, é indicada a posição estruturante do TSF no PAIF, considerado referência para os outros serviços da atenção básica (BRASIL, 2009: 10). No PAEFI, o TSF está pressuposto na descrição do serviço, através da indicação de apoio, orientação e acompanhamento das famílias (BRASIL, 2009:25).

A inclusão do TSF foi marcada por inovações importantes, como o seu vínculo com o território, o reconhecimento da complexidade que marca a família como seu foco de ação e o caráter protetivo, preventivo e proativo que deve marcar sua proposição. Introduz a interdisciplinaridade como uma baliza fundamental na sua estruturação, buscando não só alcançar uma compreensão mais abrangente da família contemporânea, como também traduzir essa compreensão em intervenções que atendessem as diferentes dimensões da vida familiar. Os documentos indicam também a preocupação em superar a clássica dicotomia entre o objetivo e o subjetivo. Para a instauração da perspectiva interdisciplinar foram incluídos na equipe de referência dos serviços o assistente social e o psicólogo. Ao longo do tempo, as equipes são impulsionadas a se ampliarem na sua constituição. Este impulso foi dado a partir do conhecimento cada vez maior das demandas dos territórios e das famílias, que implicam a presença de profissionais de outras áreas de formação. Além da perspectiva interdisciplinar, foi colocada também a perspectiva intersetorial, relacionada tanto à integração dos níveis de proteção da assistência social como às demais políticas. Por esse ângulo, “a efetivação dos direitos pela via dos serviços socioassistenciais requer trabalho social criativo e qualificado e intervenções sociais que alcancem as redes sociais, territoriais e societárias (BRASIL, 2013b: 93)”.

Análises realizadas por diferentes autores, a partir de pesquisas com profissionais que atuam em Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e com os usuários, demonstraram os avanços contidos na PNAS e a importância da organização do SUAS no campo da seguridade social brasileira. Teixeira (2009, p. 257) resume essa avaliação em: a) a primazia da responsabilização estatal na condução da política em

cada esfera de governo, estabelecida desde a LOAS, reforçada pela PNAS/2004 e NOB/SUAS/2005; b) a construção de um sistema próprio e único, de gestão descentralizada e participativa, com padrão continuado de provisão, sistemático em quantidade e qualidade, em contraponto às ações descontínuas e focalizadas; c) a abrangência dos direitos e das seguranças afiançáveis, contra riscos pessoais e sociais a indivíduos, família e coletividade, viabilizados através de serviços, programas e benefícios, incluindo serviços socioeducativos e assistenciais, de convivência e outros, no enfrentamento não apenas da pobreza, mas também da discriminação e do estigma; d) a territorialização da rede socioassistencial com a oferta capilar de serviços, priorizando a lógica da proximidade do cidadão e localizando os serviços nos territórios com maior incidência de vulnerabilidades e riscos sociais e pessoais para a população; e) o reordenamento da rede socioassistencial, visando a atender os sujeitos de direitos, e em direção à superação de ações segmentadas, fragmentadas, pontuais e sobrepostas; f) matricialidade sociofamiliar, em que se confere primazia às famílias e seus membros, no contexto do território de vivência, priorizando as mais vulneráveis. Esta constitui uma estratégia efetiva contra a setorialização, segmentação e fragmentação dos atendimentos. Considera a família em sua totalidade, “como unidade de intervenção, além do caráter preventivo da proteção social, de modo a fortalecer os laços e vínculos sociais de pertencimento entre seus membros, de modo a romper com o caráter de atenção emergencial e pós esgotamento das capacidades protetivas da família”. Santos (2010) destaca ainda que a implantação do SUAS proporcionou a possibilidade de superar a assistência social como instrumento político-partidário.

A preocupação em manter as inovações empreendidas alinhadas às proposições da PNAS resultou num amplo investimento na produção de documentos de orientação técnica aos serviços e também de formação profissional. Em relação ao TSF, um grande esforço é empreendido no sentido de sua qualificação e direcionamento a partir da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009). O movimento de aprimoramento das orientações acerca do TSF demonstra uma percepção bastante acurada da realidade dos serviços, que só é possível através de diferentes formas de monitoramento, de uma leitura sensível e de disponibilidade de efetuar reorientações. Tal movimento é visível no plano da proteção básica, através do lançamento dos cadernos de Orientação Técnica do PAIF (volumes 1 e 2) e também, especialmente, dos Cadernos CAPACITASUAS 1, 2 e 3, que, ao tratarem de diferentes temas, estabelecem reflexões e indicações referentes ao trabalho social.

A visibilidade do movimento em direção ao aprimoramento do TSF pode ser observada, sobretudo, quando são tomados, por um lado, o documento da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009) e, por outro, os Cadernos - vol. 1 e 2 - de Orientação do PAIF (2012).

Um avanço significativo ocorreu em relação à dimensão operativa do trabalho social. Enquanto o documento que versa sobre a Tipificação é bastante impreciso e contraditório em relação a procedimentos, abordagens, ações e instrumentos relativos ao trabalho social, o volume 2 dos cadernos de Orientação do PAIF adensa e reorienta o quadro de informações e referências necessárias ao desenvolvimento do TSF. Tal adensamento se faz com a discussão dos próprios objetivos do PAIF/TSF, das indicações técnico-operacionais sobre como desenvolver o TSF no PAIF e da apresentação de sugestões sobre abordagens metodológicas, como a pedagogia problematizadora e a pesquisa-ação. Além disso, trata das diretrizes teórico-metodológicas do TSF através de uma associação entre prerrogativas postas pela política e a sua aplicação no campo do TSF.

Destaque especial nesse documento deve ser dado à definição de TSF, como o

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. Tal objetivo materializa-se a partir do desenvolvimento de ações de caráter “preventivo, protetivo e proativo”, reconhecendo as famílias e seus membros como sujeitos de direitos e tendo por foco as potencialidades e vulnerabilidades presentes no seu território de vivência (BRASIL, 2012b:11).

Tal definição se destaca tanto pela coerência de sua concepção e de seu alinhamento com a proposta da PNAS como pela forma didática como é apresentada no documento.

As proposições contidas nas orientações técnicas sobre o PAIF encontram eco nas recomendações dos Cadernos de Capacitação como, por exemplo, quando se reconhece que os profissionais do SUAS devem ter “intervenções fincadas em bases conceituais segundo postulados éticos, qualificados aportes teóricos e manejo de



novas e criativas estratégias, procedimentos e ferramentas de trabalho, condizentes com os requisitos da política pública (BRASIL, 2013b:28). Ou ainda quando alude “ao estímulo da participação e ao fortalecimento de suas capacidades para construir alternativas de ação” (BRASIL, 2013b:93).

Com essa produção, busca-se orientar com maior precisão os profissionais na prestação dos serviços socioassistenciais, buscando dar elementos para superar “formas tradicionais” de intervenção no TSF. Referências a essas “formas tradicionais” de intervenção podem ser encontradas em vários documentos. No caderno 1 do CapacitaSUAS (BRASIL, 2013a:34), por exemplo, é apresentada através da crítica aos agentes institucionais que “se acostumaram a não enxergar a totalidade das atenções prestadas”. Nesse contexto, afirma-se que “predomina o trabalho social caso a caso, grupo a grupo, entidade a entidade, sem compromisso de direito com todos os cidadãos em igual situação”.

Sobre isso, Teixeira (2013), Romano (2009), Gueiros (2010) e Afonso *et al* (2012) chamam atenção no âmbito da execução do TSF para a presença de um discurso aparentemente homogêneo em relação às suas finalidades e conteúdos, que acaba encobrindo ações que se dirigem muitas vezes para a direção oposta à que teoricamente se pretendia. Por exemplo, ao se deparar com a incidência do TSF em questões relacionadas a conflitos e habilidades na orientação dos filhos numa perspectiva de normalização, Teixeira (2013, p.131) detectou que o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia significava o “fortalecimento do princípio da autodeterminação, ou seja, da capacidade de superar os problemas vivenciados, superdimensionando a perspectiva e as responsabilidades dos indivíduos na superação da pobreza”.

Os documentos também revelam o esforço empreendido para se contraporem às formas tradicionais prevalentes no TSF, por meio da utilização da estratégia de negação de determinadas práticas. Isso pode ser observado no momento em que, ao definir as ações do PAIF, enfatiza-se que estas **não** terapêuticas, que **não** englobam atendimentos jurídicos, ou que **não** devem ser ações de natureza moralizadora e disciplinadora (BRASIL, 2012a:18,19, 20). Tal fato parece revelar o impacto da ausência de produções pertinentes ao TSF no campo acadêmico que possam subsidiar, de forma mais substancial, a formulação de orientações técnicas no campo da política social.

A constante busca de aprimoramento do atendimento às famílias no âmbito do SUAS ocorreu também por meio de uma explicitação cada vez maior da proposta e da

organização de seus serviços. Um exemplo desse empenho é o desenvolvimento de referências ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (BRASIL, 2013; BRASIL, 2013 b; BRASIL, 2015), que permitiu demarcar com maior precisão o seu papel no contexto da proteção integral às famílias, sua complementaridade ao PAIF, e, ao mesmo tempo, as suas relações com o TSF.

Diante das considerações efetuadas, é possível verificar que a trajetória do TSF, no campo da política de assistência social, teve avanços significativos na sua proposição e configuração. No entanto, algumas questões ainda persistem e merecem atenção. Dentre essas, destaca-se a questão da matricialidade sociofamiliar. Sobre ela pontua-se a tensão existente em relação ao tratamento das responsabilidades concernentes à proteção social, considerando, por um lado, o Estado e, por outro, a família. Essa tensão se expressa nas constantes demarcações em torno da responsabilidade estatal e das afirmações acerca das funções familiares. Denota a existência de diferentes perspectivas de compreensão da matricialidade sociofamiliar vinculadas a diferentes matrizes de pensamento, conforme evidenciadas anteriormente, que não são tratadas de forma explícita ao longo dos documentos. Essa tensão se expressa nos documentos que tratam do TSF ao colocarem muito mais em evidência as ações vinculadas diretamente às famílias e a suas responsabilidades. Coligado à tradição da política social brasileira e do TSF, esse fato pode ter repercussões indesejáveis para o seu desenvolvimento, isto é, pode favorecer interpretações a partir de construtos já consolidados em práticas tradicionais da assistência social. Dessa forma, seria possível compreender uma ancoragem do TSF não coerentemente concertada com a perspectiva de mudança do contexto ao qual as famílias estão umbilicalmente vinculadas, que é o território, provocando distanciamento das proposições da assistência social como direito de cidadania “para todos que delas necessitarem”.

Tendo como base o arcabouço já construído na estruturação da PNAS/SUAS, bem como as próprias orientações em relação ao TSF, o desafio central para avançar no processo de qualificação do TSF é o de construir alguns parâmetros ou indicadores que permitam dar materialidade à definição de TSF proposta nas *Orientações Técnicas sobre o PAIF– volume 2*. Materializar tal definição significa construir caminhos que permitam fazer o trânsito entre a dimensão teórico-metodológica e a dimensão técnico-operativa de forma sistematizada, orgânica e coerente. Isso exige, além da adoção de uma matriz teórica para informar o sentido de matricialidade sociofamiliar a ser assumida, a adoção do princípio da integralidade das ações, de modo a poder efetuar ações de caráter proativo, preventivo e protetivo. Para tanto,

torna-se fundamental para o TSF o conhecimento de suas necessidades contrastadas com os recursos disponíveis para satisfazê-las. Nesse sentido, é essencial a sua vinculação tanto com a vigilância socioassistencial, que tem como uma de suas principais funções a produção de diagnósticos socioassistenciais, como com os processos de territorialização, além, obviamente, das informações advindas das próprias famílias - informações que são sistematizadas através de vários instrumentos, dentre os quais destaca-se o Prontuário SUAS. Somente através desse conhecimento concertado, que comporia o Estudo Social, é possível projetar objetivos a serem alcançados e definir as ações a serem empreendidas. Obviamente, tendo como parâmetro os pressupostos teórico-metodológicos balizados na PNAS, as ações devem ser projetadas para interferir para além do atendimento direto às famílias. Interferir em outras esferas, especialmente públicas, que podem equacionar recursos de diferentes naturezas ou encaminhar demandas que venham atender as necessidades das famílias, contribuindo eficazmente para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e da autonomia das famílias.

Assim, o desafio para a orientação do TSF – compreendido como processo de atendimento, desencadeado a partir de demandas postas por usuários aos serviços socioassistenciais, que visa a dar sustentação e apoio às famílias – parece ser, justamente, o de estabelecer, com clareza, conexões e articulações consistentes entre as diferentes dimensões do TSF, em diferentes níveis, e possibilitar a eleição de abordagens e instrumentos também coerentes com os pressupostos teórico-metodológicos. No entanto, essa integração, ao mesmo tempo em que deve direcionar o processo de trabalho, deve ser suficientemente aberta e flexível para que o TSF seja construído a partir das demandas e necessidades da população atendida e dos territórios onde são efetivados os serviços. Assim, as possibilidades do TSF repousam na capacidade dos serviços, através de seus técnicos e gestores, de ser o elo entre as demandas da população e a geração de respostas, em diferentes níveis, para as necessidades das famílias.

Para Castilho & Carloto (2011), a centralidade da família só se concretizará de fato quando a assistência social, com base em indicadores de necessidades familiares, ofertar, em caráter universal, uma rede de proteção social que dê sustentação às famílias nas suas atividades cotidianas de cuidado, valorizando a convivência familiar e comunitária, além das transferências monetárias.

Essas observações impõem o desafio de um debate para aprofundar o TSF enquanto processo de trabalho. Como ele vem sendo incorporado e organizado no

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, e como esse serviço incorpora as famílias em descumprimento de condicionalidades ao TSF? Essa é uma questão importante, considerando o apreço à afirmação da não obrigatoriedade da participação das famílias em ações desenvolvidas no serviço.

Além da questão da matricialidade sociofamiliar e suas implicações, é necessário assinalar também outros aspectos que merecem ser debatidos, tais como a questão da formação profissional e as formas de gestão. Em relação à formação profissional, em algumas situações ela está totalmente ausente e, em outras, prevalecem opções por determinados modelos de formação que, teoricamente, não se alinham à proposição em curso da política de assistência social. Quanto às formas de gestão, evidencia-se que estas estão pautadas na produtividade e nos resultados imediatos do trabalho, induzindo à concentração do TSF no atendimento direto das famílias, além de resultar em forte pressão para atendimento de situações emergenciais. Carraro (2011, p.147-148) aponta que se torna necessário resgatar a função do ente municipal no financiamento e execução das ações a partir da matricialidade sociofamiliar. É da municipalidade que se espera o empenho na construção coletiva de proposta político-operacional que sustente o trabalho dos profissionais. O autor também destaca a necessidade de efetivação de estudos-diagnósticos da realidade social, definição das atribuições e responsabilidades de cada órgão envolvido (gestor municipal, centros de referência de assistência social; rede socioassistencial), definição de equipe técnica e condições materiais e institucionais e meios e instrumentos necessários ao trabalho.

### **3.2 - Marcos indicativos para o TSF**

Diante do exposto, demarca-se que o TSF implica:

– Reconhecer a matricialidade sociofamiliar como diretriz da PNAS/SUAS, considerando que família é uma instância importante na provisão de bem-estar (tanto material como imaterial). Esta, enquanto lugar de convivência e de afetos, é transpassada pela questão social e enfrenta a difícil tarefa de articular a proteção dos seus, através das negociações que estabelece entre seus membros e com outras esferas da sociedade, tais como Trabalho, Estado e Mercado. Para Miotto (2014) Trabalho, Estado e Mercado são entendidos como esferas fundamentais na composição de recursos para a provisão de bem-estar das famílias. A esfera do trabalho é entendida como o locus privilegiado das relações entre proprietários dos

meios de produção e classe trabalhadora e, portanto, eixo estruturante das relações sociais de uma sociedade em determinado momento histórico. Esta esfera pode ser analisada a partir de diferentes dimensões. Especificamente no capitalismo, o olhar sobre o mercado de trabalho é fundamental, já que é através das condições da compra/venda da força de trabalho que determinam não apenas a composição da renda familiar (com o salário e outras rendas da classe trabalhadora e suas frações), como também o modo pelo qual as famílias consomem e acessam, por meio da troca (monetarizada ou não), o mercado de bens e serviços. Além do Trabalho e do Mercado, o Estado – particularmente o Estado de Direito – é a esfera que possibilita às famílias o acesso e usufruto a bens e serviços de forma “desmercadorizada”. O Estado de Direito, de acordo com Pisón (1998), consiste num Estado submetido ao império da Lei, organizado de acordo com o princípio da divisão de poderes. Nele, a Administração estatal está submetida ao princípio da legalidade, cuja Constituição versa sobre os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos com garantias específicas quanto a sua proteção jurídica. No entanto, é necessário reconhecer que tais negociações não se estabelecem entre sujeitos iguais, uma vez que a desigualdade está presente tanto no interior da família como nas suas relações com as outras esferas da sociedade. Sabe-se que as condições sociais presentes nos diferentes momentos históricos impactam de forma diferenciada às famílias. Esses impactos se configuram a partir do que Arriagada (2002) denominou de eixos de desigualdades ao referir-se às categorias de classe, gênero e etnia, que se refletem de forma diferenciada em variados contextos, especialmente no rural e no urbano. Por tudo isso, a direção do TSF, sob o ângulo de sua proteção, ancora-se na perspectiva das necessidades humanas<sup>10</sup>, e não na ótica do problema apresentado. Também não se reduz à solução de problemas de alguns de seus membros.

– Considerar que o conhecimento das famílias, enquanto sujeitos do TSF e situadas no conjunto das relações sociais que se estabelecem em determinados momentos históricos, é condição fundamental para a projeção e definição das ações profissionais. É condição fundamental à medida que se entendem os processos familiares como uma construção singular, arquitetada na família, a partir das múltiplas relações que condicionam e definem a sua forma de ser, e se expressam através da dinâmica familiar. Ou seja, a dinâmica familiar apresentada em determinado momento da história de uma família é expressão das múltiplas relações estabelecidas entre seus membros, com a sua rede social primária e com outras esferas da vida social.

---

<sup>10</sup> Sobre necessidades humanas, consultar a publicação: Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez, 2000.

Nesse sentido, ela expressa também o “sucesso” ou “insucesso” alcançado na articulação do conjunto dessas relações para responder tanto às necessidades de seus membros como às expectativas sociais em torno dela. Por isso, a mudança de sua dinâmica e a alteração do quadro de dificuldades apresentado pelas famílias ao longo de sua vida ou em determinados momentos, especialmente das famílias pobres, depende de transformações no conjunto de suas relações.

Desta maneira, o conhecimento das famílias, nas suas singularidades e no seu conjunto, é a chave fundamental para poder estabelecer avaliações que tenham em conta, por um lado, as necessidades das famílias e, por outro, a estrutura que elas possuem para fazer frente a tais necessidades. Somente através desse movimento é possível estabelecer objetivos e projetar ações que incidam em diferentes planos de suas relações.

– Propor mudanças nos diferentes planos das relações familiares e não projetar ações somente para o atendimento direto de situações singulares. É nesse sentido que se propõe a projeção e definição de ações profissionais dentro de uma perspectiva tridimensional. Além das questões referentes à singularidade das famílias, prioriza-se o trabalho no campo da avaliação e articulação das políticas sociais, em mudanças significativas no âmbito dos territórios onde as famílias vivem. Nos territórios, destacam-se os serviços disponíveis, ou que necessitam estar disponíveis, para o atendimento (com qualidade) das necessidades das famílias, que não devem funcionar como mais uma fonte de tensão para elas. No escopo dessa lógica de pensamento é que se propõe a organização das ações profissionais em três grandes eixos, a saber: o político-organizativo, o de planejamento e gestão e o socioassistencial. (MIOTO&LIMA, 2009; MIOTO&NOGUEIRA, 2006).

O **eixo político-organizativo** congrega o conjunto de ações que privilegiam e incrementam discussões e encaminhamentos na esfera pública. Estas ações têm como objetivo central incrementar discussões e efetivar encaminhamentos que redundem em atendimento às necessidades demandadas pelas famílias aos serviços e identificadas no território. São ações desenvolvidas tanto por profissionais situados no nível da execução direta do trabalho com famílias como por profissionais que estão vinculados à gestão em todos os seus níveis.

O **eixo do Planejamento e Gestão** refere-se ao grupo de ações desenvolvidas com enfoque no planejamento e gestão dos serviços, visando o atendimento das necessidades das famílias e a qualidade dos serviços oferecidos. Os seus objetivos estão voltados para efetivar práticas intersetoriais, gerir as relações interinstitucionais

e as informações pertinentes às famílias, ao território e ao próprio atendimento. Objetivam também sistematizar e racionalizar as ações profissionais no interior das equipes multiprofissionais, numa perspectiva de gestão coletiva do trabalho. De acordo com Mioto e Nogueira (2006), fazem parte do escopo dessas ações: criar protocolos entre serviços, programas e instituições no conjunto das políticas sociais que servem de base para o trabalho das equipes profissionais; consolidar bases de dados e informações, alimentadas também pela documentação do processo de trabalho. Ainda segundo as autoras, esse processo dá visibilidade às ações desenvolvidas, que muitas vezes são tomadas como mera burocracia institucional.

O **eixo socioassistencial** consiste no conjunto de ações que se desenvolvem no âmbito da intervenção direta com as famílias no contexto dos serviços socioassistenciais, a partir de demandas singulares. Direcionadas pela lógica de atendimento das necessidades, elas se estruturam num processo de construção de autonomia das famílias no âmbito das relações institucionais e sociais. Isso significa abrir o horizonte para remetê-las à participação política em diferentes espaços, dentre os quais se incluem: os próprios serviços, programas e instituições e também os conselhos de direitos, movimentos de base sociocomunitária e os movimentos sociais na sua diversidade.

Nessa perspectiva, o cerne do atendimento direto às famílias, tanto na proteção básica, como na proteção especial, através de abordagens individuais ou grupais, consiste em construir com as famílias formas de conhecimento e análise das situações vividas por elas que as levem a projetar alternativas de soluções, para dentro e para fora delas, das dificuldades e iniquidades com as quais estão convivendo. Isso pressupõe o difícil exercício de, com elas, distinguir entre as mudanças que elas podem realizar e as mudanças que, por dependerem de outras esferas, necessitam de participação no espaço público. Por meio do processo informação/reflexão, característico da Pedagogia Problematizadora, torna-se possível: a) incrementar as discussões sobre as questões cujas soluções estão fora do alcance das famílias individualmente e, b) possibilitar a organização coletiva. Nesse processo, consideram-se “as necessidades imediatas, mas prospectam, a médio e a longo prazos, a construção de novos padrões de sociabilidade entre os sujeitos, ou seja, guia-se pela premissa da democratização dos espaços coletivos e pela criação de condições para a disputa com outros projetos societários”(MIOTO & LIMA,2009). Enfim, é nesse processo de identificação da situação vivida, de compreensão dessa situação e de construção de alternativas ancoradas nos direitos sociais, civis e políticos, que novas relações, tanto no plano privado como no público, poderão emergir. Essa perspectiva

inclui o protagonismo do usuário no exercício de sua cidadania, seja a partir de sua inclusão em serviços socioassistenciais, quando deles necessitar, seja por meio de sua consciente, ativa e crítica participação social no âmbito dos colegiados de serviços<sup>11</sup> e em outros fóruns de caráter deliberativo e decisório.

Isso exige um desenho de intervenção dos serviços com as famílias que supere a tendência de reduzir o seu trabalho a informações sobre direitos, sobre estilos de vida, sobre formas de ser e de conviver e também aos encaminhamentos de situações individualizadas. Ou seja, que seja possível ao técnico prospectar seu trabalho numa perspectiva tridimensional e de forma integrada com os serviços de saúde, educação, habitação, dentre outros, obviamente prevendo integração também na assistência social, entre os serviços socioassistenciais da proteção básica e proteção especial e o Sistema de Garantia de Direitos. Afinal, o objetivo primordial de todos os serviços é atender as necessidades das famílias, e não se perderem na burocracia do atendimento de sua própria organização e atribuições. O atendimento integral leva ao desafio da efetiva implementação da intersetorialidade e da interdisciplinaridade. Em relação à interdisciplinaridade, o desafio é fomentar a integração dos profissionais (assistentes sociais, psicólogos, educadores sociais, advogados, dentre outros) e de suas respectivas áreas de conhecimento, na perspectiva do processo coletivo de trabalho, que tem como objetivo primordial a superação das ações pontuais e fragmentadas.

#### **4. Considerações Finais: TSF, um debate para além da PNAS**

Diante do apresentado, destaca-se a urgência em aprofundar essa discussão, considerando os impactos que o TSF tem na efetiva consolidação do SUAS. No entanto, as questões nele implicadas não são apenas de natureza técnica e organizacional. Por isso, para que ele avance na direção da cidadania social, é necessário que o debate se espraie também para outros planos, como o acadêmico e o societário.

No plano acadêmico e da produção de conhecimento, não menos importante é superar a ideia de que família e TSF são temas referidos apenas à “prática” profissional. É uma demanda urgente ultrapassar a forma periférica e fragmentada de

---

<sup>11</sup> Os Colegiados referem-se a instâncias criadas no interior dos serviços, para discussão e tomada de decisão em relação à organização e funcionamento dos mesmos. Tais instâncias contam com, além da participação de seus trabalhadores, a participação de representantes dos usuários.



como esses temas são incluídos nos currículos das carreiras profissionais que atuam no campo da política social.

Mioto (2010, 2012) e Campos (2011) justificam a ausência de formação no campo TSF, no Serviço Social, pela sua associação ao caráter conservador predominante na profissão antes de seu movimento de reconceituação. Com isso, no momento em que a política social recoloca a família em cena, a partir da década de 1990, os profissionais não conseguem dar respostas condizentes nem às demandas da política social e nem ao projeto ético-político da profissão. Também no campo da psicologia, Afonso (2012) coloca que os profissionais têm apontado ausência em seu processo de formação de saberes e práticas relacionados à intervenção na assistência social. Isso pode acarretar o que Castilho (2012), Campos (2010) e Romano (2009) observaram em relação à prática dos psicólogos nos CRAS e CREAS: a prevalência da orientação clínica nas intervenções.

A constatação da existência de lacunas na formação acadêmica dos profissionais impacta não apenas a condução do trabalho a partir dessa formação, como também a capacidade de diálogo dos referidos profissionais, tanto com as proposições da política social como também com outras formações que lhe são oferecidas em serviços (Mioto, 2004 e). A ausência de formação sólida em matrizes teórico-metodológicas do pensamento social moderno/contemporâneo fragiliza os profissionais à medida que não são capazes de distinguir as orientações advindas de diferentes correntes e proposições, tornando-os reféns de proposições que contemplam o caráter operacional do TSF.

No plano da sociedade, é necessário um amplo movimento para desconstruir a ideia de modelo ideal de família, tendo em vista a diversidade de formas de convivência familiar hoje reinantes na sociedade brasileira. Através disso, enfraquecer os processos políticos que buscam imputar uma legislação não condizente com a realidade atual. Desconstruir ainda mais a ideia de que as questões pertinentes à família contemporânea não pertencem apenas à ordem do privado, uma vez que as famílias são transpassadas pela questão social. Através desse reconhecimento, colocar em discussão o caráter familista que permeia a cultura política nacional e que tem tido rebatimentos importantes no campo da política social, especialmente na política de assistência social, na compreensão da diretriz da matricialidade sociofamiliar. Observa-se maior tendência de naturalização da responsabilidade da família à medida que prevalecem as expectativas de provisão de bem-estar pela família, sem questionar as possibilidades reais da família para o seu exercício. Dessa

forma, implicam os processos de responsabilização e culpabilização da família, fortalecidos pela lógica setorial que ainda preside a política social. Autores como Saraceno (1996), Esping-Andersen (2000) e outros chamam atenção para o fato de que a forma como uma sociedade gere e distribui os riscos entre as instâncias responsáveis pela provisão de bem-estar (Estado, Família, Mercado) faz grande diferença nas condições de vida da população. Uma sociedade que aposta na família como instância principal para assumir a provisão social está fadada a aprofundar desigualdades.

Nesse debate, não é possível esquecer os paradoxos referentes à incorporação da família no contexto da cidadania moderna. Um desses paradoxos, muito bem descrito por Saraceno (1996), consiste no fato de que, ao ser assegurado à família o direito à privacidade e também o direito à proteção, toda a intervenção com ou nas famílias implica a violação de um desses direitos. Ao entrar na família para garantir o direito à proteção, fere-se o direito à privacidade e a garantia do direito à privacidade pode ferir o direito à proteção.

O outro paradoxo arrola-se em função das decisões sobre quem da família tem prioridade na garantia de direitos. Nesse plano, constitui-se exemplo emblemático o direito à convivência familiar e comunitária, previsto legalmente tanto no estatuto da criança e do adolescente, como no estatuto do idoso. Não tem sido rara a imposição da obrigação legal do cuidado de um pai a seus filhos, quando estes foram, ao longo da história familiar, violentados em seus direitos por esse pai. Tem sido uma constante, também, delegar o idoso doente, que necessita de cuidados em tempo integral, para uma filha que vive só com seus filhos pequenos e não pode abdicar de sua inserção no mercado de trabalho.

Para além dos paradoxos, observa-se também que as tensões entre a garantia de direitos e o exercício do controle social<sup>12</sup> tem sido pouco tematizadas no TSF. O debate sobre essas tensões parece escamoteado por uma série de variáveis, dentre as quais se destacam: 1) a onipresença do discurso dos direitos tem dado guarida a justificar toda e qualquer ação pela finalidade da garantia de direitos, com poucas interpelações sobre a natureza e o caráter de controle radicado em tais ações. 2) a naturalização cada vez maior da presença do judiciário – em nome do direito – no encaminhamento de ações no campo das políticas setoriais, consolidando os

---

<sup>12</sup> Nesse contexto, a expressão controle social, que tem sua origem na sociologia, está sendo empregada para designar o controle do Estado sobre a sociedade. Refere-se aos mecanismos estabelecidos pela ordem social, com o objetivo de disciplinar a sociedade e submeter os indivíduos a determinados padrões sociais e princípios morais, garantindo conformidade de comportamentos.

denominados processos de judicialização dos direitos sociais. Estes tendem a ser tratados, no âmbito do judiciário, sob a ótica do direito liberal, portanto, distantes da perspectiva coletiva presente na concepção de cidadania social (ESTEVES, 2006). 3) a forte presença de entidades filantrópicas, de caráter religioso, como responsáveis pelo desenvolvimento do TSF. Obviamente, para elas, o TSF deve vincular-se à missão institucional, que geralmente é marcada por concepções conservadoras acerca da família, de suas funções e responsabilidades. 4) o fato de que, no âmbito das profissões, o controle social exercido pelo Estado sobre as famílias tem sido, não raramente, interpretado como uma questão de um passado conservador (CAMPOS, 2011).

Enfim, tudo isso demonstra e delinea o terreno sobre o qual se caminha e os desafios que devem ser enfrentados para a construção das bases do trabalho social com famílias no contexto da Política Nacional de Assistência Social.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. R.; VITALE, M.A. F. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo: IEE/PUCSP, 2003, 320p.

AFONSO, M. L. M. Metodologia de trabalho com famílias e comunidades nos Núcleos de Apoio à Família. Pensar BH/Política Social. Belo Horizonte: Câmara Intersectorial de Políticas Sociais SMPS. 2005, set./nov., p.17-21.

\_\_\_\_\_; VIEIRA-SILVA, M; ABADE, F. L.; ABRANTES, T. M.; FADUL, F. M.. A Psicologia no Sistema Único de Assistência Social. Pesquisas e Práticas Psicossociais. São João Del Rei: v.7, n.2. 2012, p.189-199.

ANDRÉ, A.L.P. As Ordenações e o Direito Privado Brasileiro. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Campos , v. 3, p. 01-19, 2007.

ARRIAGADA, I. Cambios e desigualdad en las familiaslatinoamericanas. Revista de la Cepal. Santiago: CEPAL, n. 77, 2002, p.143-161.

BAPTISTA, N. Q. Metodologia de trabalho social com famílias. In ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A. F. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo: IEE/PUCSP, 2003, p. 109-125.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, 2011.

\_\_\_\_\_. Estatuto da criança e do adolescente: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

\_\_\_\_\_. Estatuto do idoso: lei federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004 a.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 b. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Brasília, 2005.

\_\_\_\_\_, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: SNAS, 2009.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília: MDS, 2009 a.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS. Brasília: MDS, 2011.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas sobre o PAIF- Volume 1. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília: MDS/SNAS, 2012a.

\_\_\_\_\_. Orientações Técnicas sobre o PAIF-Volume 2. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF. Brasília:

MDS/SNAS, 2012b.

\_\_\_\_\_. Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: MDS, 2013.

\_\_\_\_\_, CAPACITASUAS - Caderno 1: Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social- Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da PUCSP. Brasília: MDS, 2013a.

\_\_\_\_\_. CAPACITASUAS- Caderno 2:- Proteção de Assistência Social: Segurança de Acesso a Benefícios e Serviços de Qualidade. Brasília: MDS/SNAS, 2013b.

\_\_\_\_\_. CAPACITASUAS- Caderno 3: Vigilância Socioassistencial: Garantia do Caráter Público da Política de Assistência Social. Brasília: MDS/ SNAS, 2013c.

\_\_\_\_\_; Decreto-lei n. 3.200 de 19 de abril de 1941. Disponível em [http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=3200&tipo\\_norma=DEL&data=19410419&link=s-](http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaNormas.action?numero=3200&tipo_norma=DEL&data=19410419&link=s-). Acesso em: 6 de maio de 2014.

\_\_\_\_\_. Perguntas Frequentes. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Brasília: MDS, 2015. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protecaobasica/servicos/convivencia-efortalecimento-de-vinculos/perguntas-frequentes>. Acesso em: 4 de jul. de 2015.

CAMPOS, M. S. Fortalecendo famílias. In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. I. M. C. Trabalho com família. São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004. p.78-92.

\_\_\_\_\_. Doutrina Social da igreja e Políticas Públicas. In: PASSOS, J. D. & SOARES, A. M. L. (Org.). Doutrina Social e Universidade. São Paulo: Edições Paulinas, 2007, v. 1, p. 10-46.

\_\_\_\_\_. As metodologias e seus componentes. In: ARREGUI, C.C.; BLANES, D. N. (org.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008.

\_\_\_\_\_. La cuestión de los fundamentos de la intervención junto a las familias en el trabajo social. Comunicação apresentada ao VI Congreso Internacional de Trabajo Social . Habana, Cuba, 2011.

\_\_\_\_\_; MIOTO, R. C. T. Política de assistência social e a posição da família na política social brasileira. Ser Social: Revista do Programa de Pós-Graduação em Política Social, UnB, Brasília, n. 12, jan./jun. 2003, p.165-190.

CAMPOS, L. G. O trabalho com famílias na proteção social especial de média complexidade no município de Londrina/Pr. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós Graduação em Política Social. UEL. Londrina, 2010, 132 f.

CAPONI, S. Da compaixão à solidariedade: uma genealogia da assistência médica. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2000.

CARLOTO, C. M. Condicionalidades nos Programas de Transferência de Renda e autonomia das mulheres. Sociedade em Debate. , Pelotas, n.18, v. 2, 2012; p.121-130.

CARLOTO, C. M.; MARIANO, S., A família e o foco nas mulheres na política de Assistência Social. Sociedade em Debate, Pelotas, v. 14, n 2, 2008, p.153-168.

\_\_\_\_\_. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. Estudos Feministas, v.18, n 2, 2010, p.451-470.

\_\_\_\_\_. Empoderamento, trabalho e cuidados: mulheres no Programa Bolsa Família. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 11, 2012 a, 258-271.

CARRARO, G. As pesquisas avaliativas de políticas sociais públicas: um estudo sobre a metodologia do trabalho com famílias no SUAS. Dissertação (MESTRADO). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. 2011, 226f.

CARVALHO, M. do C. B de. (org.) A Família Contemporânea em Debate. São Paulo: EDUC/ Cortez, 1995.

CARVALHO, M. C. B. de. Políticas Públicas e trabalho Social: polêmicas em debate.

In: ARREGUI, C. C.L; BLANES, D. N.(org.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, p.18-28.

\_\_\_\_\_. Gestão Social e Trabalho Social: desafios e percursos metodológicos. São Paulo: Cortez, 2014.

CASSAB, M. A T. Seguridade social e cidadania. In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. I. M. C. Trabalho com família. São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004. p.36-44.

CASTILHO, C. F V.; CARLOTO, C.M. A política de assistência social no Brasil: seu modelo protetivo e a permanência da família burguesa. Anais do II Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Londrina: Universidade Estadual de Londrina. 2011.

\_\_\_\_\_. A operacionalização do trabalho social com famílias nos CRAS no município de Londrina/Pr. Dissertação (Mestrado). Londrina: Universidade Estadual de Londrina. 2012, 161f.

CIOFFI, S. Famílias Metropolitanas: arranjos familiares e condições de vida. São Paulo: Seade. 1998.

COELHO, R. T. Competências e Capacidades substantivas para enfrentar desigualdades. In: ARREGUI, C. C.; BLANES, D. N.(org.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, p.194-198.

COUTO, B. R.. Políticas Públicas e trabalho Social: polêmicas em debate. In: ARREGUI, C.C; BLANES, D. N (org.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, p.46-55.

COUTO. B. R.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A política nacional de assistência social e o SUAS: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: COUTO, B. R. et al. (org.). O sistema único de assistência social no Brasil: uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010, p.32-65.

DE MARTINO, M.. Políticas Sociales y familia: Estado de Bienestar y neoliberalismo. Revista Fronteras, Montevideú, Universidad de la República, n.04, p.103-44, set. 2001.

DE MARTINO, M. B. Políticas Públicas e trabalho Social: polêmicas em debate. In: ARREGUI, C. C; BLANES, D. N. (org.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, p.29-39.

DI GIOVANNI, G.. Políticas Públicas e trabalho Social: polêmicas em debate. In: ARREGUI, C. C.; BLANES, D. N (org.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, p. 40-45.

ESPING-ANDERSEN, G. Fundamentos Sociales de las economias postindustriales. Barcelona: Ariel, 2000.

ESTEVES, J. L. M. Cidadania e judicialização dos conflitos sociais. Revista de Direito Público. Londrina, v. 1, n. 2, maio/ago, 2006, p.41-54.

FREITAS, R.C.S; BRAGA, C.D.; BARROS, N. V. “Famílias e Serviço Social – algumas reflexões para o debate”. In: DUARTE, M.; ALENCAR, M. (orgs). Família Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010, p.15-38.

FONSECA, A. M. M. Família e Política de Renda Mínima. São Paulo: Cortez. 2001.

GARCIA, J.; FREITAS, R.; MORGADO, R.; SENNA, M. de C.M.; OLIVEIRA, A. C. de. Desafios do trabalho com famílias na Política de Assistência Social. In Anais do XIV Encontro Nacional de pesquisadores em Serviço Social: Lutas Sociais e Produção do Conhecimento. Natal: ENPESS, 2014.

GODINHO, T. Que família é essa? In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. I. M. C. Trabalho com família. São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004, p.17- 20.

GOLDANI, A. M. As famílias brasileiras: mudanças e perspectivas. Cadernos de Pesquisa. n.91. 1994, p.7-22

GOLDANI, A. M. Reinventar políticas para as famílias reinventadas: entre la “realidad” brasileña y la utopia. Lineamientos de acción y propuestas de políticas hacia las familias. Serie Seminarios y Conferencias, Chile, n. 46, CEPAL, p.319-345, 2005. Disponível em: [http://www.pasa.cl/wpcontent/uploads/2011/08/Reinverntar\\_politicas\\_para\\_familias\\_reinventadas\\_Goldani\\_Ana\\_Maria.pdf](http://www.pasa.cl/wpcontent/uploads/2011/08/Reinverntar_politicas_para_familias_reinventadas_Goldani_Ana_Maria.pdf). Acesso em: 12 de fev. de 2014

GOUVEIA, M. J. A. As metodologias e seus componentes. In: ARREGUI, C. C.;

BLANES, D. N. (org.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, p.126-130.

GUEIROS, D. A. Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social. Katálysis, v. 13 n. 1. Florianópolis: editora UFSC, 2010, p.126-132.

\_\_\_\_\_; SANTOS T. F. S. Matricialidade sociofamiliar: compromisso da política de assistência social e direito da família. Revista Serviço Social e Saúde. v. X, n. 12. Campinas: UNICAMP , 2011, p.73-97.

IAMAMOTO, M. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1999.

\_\_\_\_\_; CARVALHO, R. de. Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez; 1982.

KALOUSTIAN, S. M. (org) Família Brasileira, a base de tudo. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 1994.

KOGA, D. Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo, Cortez Editora, 2003.

LO VUOLO, R. Las familias en América Latina: diagnóstico y políticas públicas. Agenda Social, 2001. Disponível em: [www.cipp.com.ar](http://www.cipp.com.ar). Acesso em: 20 de fev. de 2002.



MARQUES, L. A matricialidade sociofamiliar do SUAS: diálogo entre possibilidades e limites. Anais do III Simpósio Gênero e Políticas Públicas. Londrina: UEL, 2014.

MESTRINER, M. L. O Estado entre a Filantropia e a Assistência Social. São Paulo: Cortez, 2001.

MIOTO, R. C. T. Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais vulneráveis. Cadernos de Capacitação em Serviço Social e Política Social, módulo 4. Brasília: UnB. 2000.

\_\_\_\_\_. Para que tudo não termine como um “caso de família”: aportes para um debate sobre violência doméstica. *Katálysis*, v. 6, n. 1, 2003, p. 96-103.

\_\_\_\_\_. Que família é essa? In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. I. M. C. Trabalho com família. São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004a, p. 14-17.

\_\_\_\_\_. Ações socioeducativas em programas de transferência de renda. In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. I. M. C. Trabalho com família. São Paulo: IEEPUC-SP, 2004b, p. 45-51.

\_\_\_\_\_. A centralidade da família na política de Assistência Social. *Revista de Políticas Públicas*. São Luís: UFMA, v. 8, 2004c, p.133-143.

\_\_\_\_\_. Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C. DE; LEAL, M. C. (org.). Política social, família e juventude: uma questão de direitos. São Paulo: Cortez, 2004 d, p.43-60.

\_\_\_\_\_. Trabalho com Famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. *Revista Textos & Contextos*, n. 3, 2004 e, p.2-14.

\_\_\_\_\_. Família e Políticas Sociais. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E.; SANTOS, S. M.; MIOTO, R. C. T. (orgs). Política social no capitalismo: tendências contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2008. p.130-148.

\_\_\_\_\_. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 12, n. 2, 2010, p.163-176.

\_\_\_\_\_. Família e Assistência Social: subsídios para o debate do trabalho dos assistentes sociais. In: DUARTE, M. J. de O.; ALENCAR, M. M. T. de. (orgs.). Família & Família: práticas sociais e conversações contemporâneas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011, p.3-14.

\_\_\_\_\_. O debate do Serviço Social contemporâneo: repercussões sobre o tratamento da família na formação e no exercício profissional dos trabalhadores sociais. In: XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social: desafios del contexto latinoamericano ao campo del trabajo social, Córdoba., 2012.

\_\_\_\_\_. Família e Política Social: relações entre famílias e serviços. Relatório de Pesquisa. CNPq. Florianópolis, 2014.

\_\_\_\_\_. Serviço Social e Intervenção profissional com famílias. In CARVALHO, M. I.(ORG) Serviço Social com Famílias. Lisboa: Pactor. 2015.

\_\_\_\_\_; NOGUEIRA, V. M. R. Desafios atuais do Sistema Único de Saúde – SUS e as exigências para os Assistentes Sociais. In: MOTA, A. E. et all. Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2006, p. 273-303.

\_\_\_\_\_; LIMA, T. C. S. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo. Revista Textos & Contextos. Porto Alegre: EDIPUC, v. 8, n. 1, 2009, p. 22-48.

\_\_\_\_\_; DAL PRÁ, K. R. Família e Sociedade: avanços e retrocessos. Anotações para discussão. UFSC/NISFAPS. 2014.

NEDER, G.; CERQUEIRA FILHO, G. Os filhos da lei. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 16, n 45. São Paulo, 2001, p.113-125.

NETTO, J. P.. La construcción del proyecto ético-político del Servicio Social frente a la crisis contemporánea. In BORGIANNI, E.; GUERRA, Y.; MONTAÑO, C. (org.). Servicio Social critico: hacia la construcción del nuevo proyecto ético-político profesional. São Paulo: Cortez, 2005, p.271-296.

OLIVEIRA, M. Trabalho com famílias: eixos metodológicos da intervenção. 19º Conferência Mundial de Serviço Social. Salvador: CEFESS/ABEPSS. 2008.

PEREIRA. P. A. P. Necessidades Humanas: Subsídios à crítica dos mínimos sociais. São Paulo: Cortez. 2000.

\_\_\_\_\_. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (org.). Política social, família e juventude. São Paulo: Cortez Editora/UERJ, 2004, p. 25-42.

PISON, J. M. Políticas de bienestar: um estúdio sobre los derechos sociales. Madrid: Editorial Tecnos.1998.

ROMANO, A. P. H.. Entre socialização da informação e a organização coletiva: a dimensão socioeducativa na atuação com grupos nos CRAS em São José do Rio Preto/SP. Dissertação (MESTRADO). Franca: UNESP, 2009, 238f.

ROUDINESCO, E. A família em desordem. Rio de Janeiro: Zahar Editor, 2003.

SANTOS, R. O desafio do trabalho com famílias na política de assistência social no Vale do Paraíba. Dissertação (Mestrado)- Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. PUCSP- São Paulo 2010, 127p.

SARACENO, C. Sociologia della famiglia. Bologna: Il Mulino, 1996.

SARTI, C. A. A família como espelho. Um estudo sobre a moral dos pobres. Campinas: Editores Associados. 1996.

SINGLY, F. Sociologia da Família Contemporânea. Rio de Janeiro: FGV editora, 2007.

SAWAYA, B. B. Família e Afetividade: a configuração de uma práxis ético-política, perigos e oportunidades. In ACOSTA, A.R.; VITALE, M.A. F. Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. São Paulo: IEE/PUCSP, 2003, p. 39-50.

\_\_\_\_\_, A família, fonte de todo bem e todo mal. In: WANDERLEY, M. B.; OLIVEIRA, I. I. M. C. Trabalho com famílias. São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004, p.20-22.

SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (SMAAS). Metodologia de Trabalho Social com Família na Assistência Social. Belo Horizonte: PMBH, 2007.

SOARES, M. L. P. V.. O trabalho social e as vulnerabilidades sociais. In: ARREGUI, C. C.; BLANES, D. N.(org.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUCSP, 2008, p.178-187.

SPOSATI, A. A especificidade e intersetorialidade da política de assistência social. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, n. 77, 2004, p.30-62.

\_\_\_\_\_. Implementação de Programas Sociais: conflitos e tensões metodológicas na América Latina. In: ARREGUI, C. C; BLANES, D. N. (org.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, p.56-87.

TEIXEIRA, S. M. FAMÍLIA NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: avanços e retrocessos com a matricialidade sociofamiliar. Rev. Políticas Públicas. São Luis, v. 13, n. 2, jul./dez. 2009, p.255-264.

\_\_\_\_\_. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. Serviço Social em Revista, v. 13, n. 1. Londrina: UEL. 2010, p.4-23.

\_\_\_\_\_. A centralidade da família nas políticas sociais e o trabalho social com famílias. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM SERVIÇO SOCIAL, 13, 2012, Juiz de Fora. Anais do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. Juiz de Fora: ABEPSS, 2012.

\_\_\_\_\_. A Família na política de Assistência Social: concepções e as tendências do trabalho social com família nos CRAS de Teresina-PI. Teresina: EDUFPI, 2013. 218p.

\_\_\_\_\_.; CRONEMBERGER, I. H. M. Política de Assistência Social: as direções da matricialidade sociofamiliar e do trabalho social com famílias. Serviço Social em Revista, v. 16, n.2. Londrina: UEL. 2014, p.97-118.

VIGNOLI, M. F. S. A família como campo de atuação e intervenção do Serviço Social. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: PUCSP. 2011, 105f.

WANDERLEY, M. B; OLIVEIRA, I.I. M. C. Trabalho com Famílias: Metodologia e Monitoramento(vol1). São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004 a.

\_\_\_\_\_. Trabalho com Famílias:Textos de Apoio (vol 2). São Paulo: IEE-PUC-SP, 2004b.

\_\_\_\_\_. Políticas Públicas e trabalho Social: polêmicas em debate. In ARREGUI, C. C.; BLANES, D. N. (ORG.) Metodologias do trabalho Social. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2008, 11-17.